

PREFEITA  
**TALÍRIA**  
NITERÓI  
FUTURO  
DO BRASIL

**50**

FERNANDO  
RODOVALHO  
VICE

# PLANO DE GOVERNO



PREFEITA  
**TALÍRIA**  
NITERÓI  
FUTURO  
DO BRASIL

**50**

**FERNANDO  
RODOVALHO**  
VICE



# APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GOVERNO DE

PREFEITA  
**TALÍRIA**  
NITERÓI  
FUTURO  
DO BRASIL

**50**

**FERNANDO  
RODOVALHO**  
VICE

# MUITO PRAZER, SOU TALÍRIA

**Nação niteroiense, queridas e queridos amigos que querem fazer de nossa cidade o melhor lugar para se viver no Brasil,**

*Estou aqui para conversar com cada um e cada uma de vocês. Que essas palavras, aqui escritas por mim, possam chegar até vocês como um abraço cheio de esperança na construção de uma Niterói mais humana, que garanta a dignidade para as pessoas e com perspectiva de futuro para todos. Meu desejo, nas linhas que se seguem, é que vocês também conheçam mais a minha história e o plano de governo elaborado a muitas mãos.*

*Para começar, quero dizer: eu amo Niterói. Essa cidade sempre foi casa para mim. Cresci no Fonseca, morei em Santa Rosa, Icaraí, Ponta da Areia, Boa Viagem, São Domingos, Pendotiba. Aqui, nesse chão, dei meus primeiros passos, fui criança, adolescente, jovem, mulher, me tornei mãe. Meu país Niterói me faz feliz, mas sei que essa cidade pode muito mais. Esse foi o sentimento que me levou para a política. Em 2016, me candidatei pela primeira vez. Fui a candidata mais votada para o cargo de vereadora. Dois anos depois, me elegi deputada federal pelo PSOL com 107.317 votos — a nona mais votada do estado do Rio de Janeiro. Em 2022, fui reeleita com quase 200 mil votos, a terceira mais votada para a Câmara Federal e a mais votada de todo o campo democrático no estado do Rio de Janeiro. Minha atuação em Brasília, como deputada federal, sempre olhou para Niterói. Foram mais de R\$ 46 milhões em emendas parlamentares para saúde, educação, esporte, meio ambiente, cultura, assistência social, acessibilidade, habitação, segurança pública, projetos para mulheres, negros e negras e pessoas com deficiência.*

*Historiadora, formada pela Uerj, com mestrado em Serviço Social e Desenvolvimento Regional pela UFF, sei bem o valor do conhecimento científico e também do conhecimento a partir de nossas experiências e vivências — o cotidiano. Nesse sentido, quando a decisão de ser candidata para a prefeitura de Niterói foi tomada, tinha certeza que o nosso plano de governo seria elaborado de forma coletiva e com base na escuta de moradores, bem como de especialistas que sabem as dores e as delícias — para citar Caetano Veloso — de viver aqui. Criamos, então, o movimento “Meu País Niterói” na busca de construir um diagnóstico da realidade de nossa cidade. Foram mais de 100 encontros, temáticos e em diversos territórios. Estive em todas as regiões de Niterói. Vi muita potência nessa cidade que tanto nos orgulha, mas também vi muito abandono. Ouvimos as demandas de moradores e especialistas das mais diferentes áreas — saúde, educação,*



*segurança pública, moradia, transporte, assistência social e cultura —, além de levantarmos dados sobre a atual realidade financeira da prefeitura. Assim, chegamos ao que é possível fazer, e Niterói pode muito mais. Por isso, elaboramos o nosso programa, que está dividido em três grandes eixos: Cuidar da Gestão, Cuidar das Pessoas e Cuidar da Cidade. O cuidado é, portanto, a centralidade de nosso plano de governo.*

*No Brasil, os quase quatro séculos de escravidão, o patriarcado e o racismo colocaram a mulher no lugar de quem cuida. E as mulheres pretas têm a maior taxa de realização de afazeres domésticos (92,7%). Sendo assim, o cuidado tem cara, gênero, cor e idade. Quem cuida, em geral, são mulheres. De acordo com a Organização Internacional do Trabalho (OIT), em todo o mundo, as mulheres realizam 76,2% do trabalho de cuidados não remunerado, dedicando 3,2 vezes mais tempo a essas tarefas do que os homens. Em 2023, no Brasil, 2,5 milhões de mulheres deixaram de exercer trabalho formal para cuidar de parentes ou das tarefas domésticas, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Os dados evidenciam que o tema precisa estar no centro da discussão política. É preciso estruturar uma rede de políticas públicas para enfrentar a sobrecarga das mulheres. A política do cuidado, além de promover o progresso em direção à igualdade de gênero, vai permitir a consolidação do desenvolvimento econômico e socialmente sustentável de nossa cidade. Por isso, vamos criar a Secretaria Especial do Cuidado, que articula diferentes políticas a partir da compreensão do direito ao cuidado como direito humano. Eu quero cuidar de quem cuida.*

*A política hoje, exercida majoritariamente por quem não vive a realidade do que é ser mulher, não valorizou o trabalho do cuidado e não contemplou as nossas necessidades. Não haverá avanços significativos enquanto estivermos fora dos lugares de poder e decisão. Não há democracia sem mulheres na política. Se grande era o que nos afastava de participar da vida política, maior ainda é a nossa vontade, nosso enfrentamento e nosso desejo de representar nossas lutas e dores. Não tenho dúvida de que a primeira prefeita de Niterói é quem será capaz de enfrentar um conjunto de circunstâncias históricas em que vive a mulher. É uma mulher negra em um lugar de poder que sabe, pode e vai cuidar da cidade de forma integrada e das pessoas em suas diferentes demandas. É uma mulher em um lugar de poder que tem condições de enfrentar a extrema direita e a estagnação política presentes em nossa cidade. Tenho certeza que os niteroienses, ao visitarem as urnas em outubro, irão apostar no caminho de mudança, que fará de nossa cidade o melhor lugar para se viver no Brasil.*

*Está na hora de avançarmos no direito de todas as mulheres para garantirmos creche; preventivo no SUS; prevenção de câncer do colo de útero e a prevenção de câncer de mama; e direito à moradia. Já passou da hora*

*do poder político ser também feminino. Não tenho dúvida de que esse é o momento. Está na hora das mulheres terem a caneta na mão e liderarem os processos políticos nas cidades Brasil afora. Dizem que sou sonhadora. Mas sei bem que sonhos podem se realizar. Ainda mais com o orçamento que Niterói tem. Quero todas as crianças na escola, saúde de qualidade, cozinhas solidárias, cuidar do meio ambiente, quero que nossa cidade seja para todos, com políticas públicas para pessoas em situação de rua, idosos e pessoas com deficiência. Uma cidade mais humana, inovadora, sustentável.*

*Sou mãe de duas crianças encantadoras, Moana Mayalú e Kaluanã Sol, meus grandes amores, e uma mulher cheia de sonhos. Quero cuidar da cidade e de cada pessoa que vive aqui. Dizem que, no coração de uma mãe, cabe sempre mais um. No meu, cabe um país inteiro: meu país Niterói, o futuro do Brasil. Vamos comigo?*

**TALÍRIA PETRONE**

# NITERÓI DA ESPERANÇA

A coligação “Niterói da Esperança” (PSOL, Rede Sustentabilidade, PSB, PCB e UP) foi criada para apresentar o melhor para a população do nosso país Niterói. Trazemos a certeza de que tudo que há de bom no município deve continuar e ser ampliado para todas as pessoas. No entanto, para que todos os niteroienses possam viver com dignidade, muitas coisas precisam ser melhoradas. Estamos falando de uma cidade que conta com um orçamento de R\$ 6 bilhões. Esse dado nos faz ter as seguintes certezas: o que é bom pode ficar ainda melhor, e o que está ruim nós vamos transformar. Porque nós queremos — e vamos — cuidar de Niterói e dos niteroienses.

Cuidar dos niteroienses, para nossa coligação, significa pensar as demandas das pessoas de forma articulada, sem dividir direitos. A população sofre com a fragmentação das políticas públicas, com o mau uso dos recursos públicos, com o pouco investimento no bem-estar e nos direitos. Por isso, vamos criar uma Secretaria Especial do Cuidado, que vai articular diferentes secretarias, criando projetos e programas inovadores. Assim, cada área será tratada por diferentes secretarias, viabilizando direitos e pensando as pessoas de forma integral e não

fragmentada. Todo niteroiense deve ser cuidado. E temos o entendimento de que os mais pobres, as mulheres, negras e negros, crianças e jovens, idosos, LGBTQIAPN+ e pessoas com deficiência demandam ainda mais cuidados.

Cabe, portanto, ressaltar que o cuidado não é tarefa só de mulheres. Por isso, toda a nossa Prefeitura, todos os equipamentos públicos, as vias públicas e os serviços públicos devem ser estruturados de forma articulada, priorizando o cuidado com as pessoas e a garantia de direitos.

Se as políticas públicas estiverem estruturadas de forma qualificada, os direitos são garantidos. Nesse sentido, um dos problemas mais graves do nosso município é a forma como as políticas e os equipamentos públicos estão organizados. Faltam estrutura física e pessoal qualificado em praticamente todas as áreas, o que acaba por sobrecarregar os trabalhadores que hoje estão no atendimento direto à população. Por isso, nosso programa para Cuidar de Niterói está baseado em concurso público para todas as áreas e qualificação profissional permanente.



MPN Zona Norte

Como mencionado anteriormente, após mais de 100 encontros do movimento “Meu País Niterói”, nos quais a população e os especialistas foram ouvidos em suas demandas, denúncias e propostas, formulamos o nosso programa, que está dividido em três grandes eixos: Cuidar da Gestão, Cuidar das Pessoas e Cuidar da Cidade. É importante explicar que cada um deles articula algumas áreas, fundamentais para o desenvolvimento de nossa cidade e das pessoas em que nela vivem. Cuidar da Gestão articula Democracia, Economia e Emprego; Cuidar das Pessoas está relacionado a Direitos e Qualidade de Vida; e, por fim, Cuidar da Cidade compreende Urbanismo, Mobilidade e

Meio Ambiente.

Só é possível cuidar se tivermos um bom diagnóstico da realidade de nossa cidade. E foi exatamente isso que nós fizemos nos encontros temáticos e em diferentes territórios de Niterói. Ouvimos as demandas da população, dialogamos com especialistas de cada área, levantamos dados sobre a atual realidade financeira da prefeitura. Sabemos que uma outra Niterói, menos desigual, mais inclusiva, que seja de fato para todas as pessoas, é possível! Vamos juntos construir o nosso país Niterói!

## SECRETARIA ESPECIAL DO CUIDADO

**N**a Secretaria Especial do Cuidado, vamos articular diferentes políticas que estão distribuídas ao longo do nosso Programa de Governo, com as propostas específicas que abrangem a dimensão ética, a dimensão do trabalho e a dimensão das políticas públicas. O Cuidado é um direito e também um trabalho, e envolve o direito a ser cuidado, o direito a cuidar e ao autocuidado.

Os cuidados são compreendidos como as atividades realizadas para o sustento da vida e para o bem-estar das pessoas, apresentem elas algum grau de dependência ou não. São um direito e uma necessidade inerente à vida humana. Todas as pessoas demandam e ofertam cuidados ao longo de sua vida, uma vez que os cuidados sejam compreendidos como tarefas cotidianas ou dedicação a pessoas com algum grau de dependência. Nesse sentido, podem ser considerados cuidados o preparo de alimentos, a manutenção da limpeza, a organização dos domicílios, bem como o auxílio com a alimentação e higiene pessoal de alguém. Trata-se, assim, de um bem público essencial para o funcionamento da sociedade, das famílias, das empresas, das

economias, do meio ambiente e, portanto, vital para a sustentabilidade da vida humana.

Apesar de ser uma demanda de todas e todos, a responsabilidade pela provisão de cuidados é desigualmente distribuída na sociedade brasileira, deixando para as famílias e, nelas, para as mulheres, a responsabilidade principal ou exclusiva pelo trabalho de cuidado. Assim, as mulheres, em especial as mulheres negras, mais pobres e com menores rendimentos, assumem uma grande e intensa carga de atividades relacionadas aos cuidados, geralmente subvalorizadas e, em muitos casos, não remuneradas.

Segundo os dados da Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-c) do IBGE, em 2019, as mulheres dedicavam, na média, 21,7 horas semanais ao trabalho doméstico e de cuidados não remunerados, enquanto os homens dedicavam 11 horas. Para as mulheres brancas, essa cifra era de 21 horas semanais e, para as mulheres negras, 22,3 horas por semana. Entre as mulheres com renda inferior a ¼ de salário-mínimo, essa quantidade de horas semanais subia para 25 horas, e diminuía para 14 horas entre aquelas com renda



superior a oito salários-mínimos.

A alta carga de trabalho doméstico e de cuidados não remunerados cria fortes barreiras para as mulheres em diversos âmbitos, como na conclusão das trajetórias educacionais e de formação profissional, na inserção no mercado de trabalho e na participação na vida pública em igualdade de condições com os homens, levando à reprodução da pobreza e das desigualdades. Essa situação fica evidente quando analisamos os dados da Pnad-c: em 2021, 30% das mulheres em idade ativa e fora da força de trabalho não estavam procurando emprego devido às suas responsabilidades com filhos, outros parentes ou com os afazeres domésticos (entre as negras esse percentual sobe para 32%, enquanto para as brancas é de 26,7%). Entre os homens, a proporção era de 2%.

Além da sobrecarga das mulheres, em Niterói, três outros segmentos demandam políticas públicas de cuidado, de forma enfática, como a população em situação de rua, os idosos e as pessoas com deficiência. A cidade tem vivido um aumento exponencial de moradores em situação de rua, fruto da ausência de política pública de geração de renda, moradia, de equipamentos de saúde para acompanhamento ambulatorial e de equipamentos de assistência social para abrigamento temporário ou de longa duração. Os idosos, em especial os de baixa renda, estão quase que exclusivamente sob a responsabilidade de familiares, não contando com equipamentos públicos para sua inserção social, em uma fase da vida que demanda ainda mais cuidado. Já as pessoas com deficiência, nas diferentes faixas etárias, estão desassistidas. Nem mesmo escolas adaptadas para todas as crianças com deficiência temos no município, e os idosos sem familiares não têm nenhuma instituição pública para serem acolhidos. A cidade sorriso parece não sorrir para todas as pessoas. A bem da verdade, ela sorri apenas para aquelas que podem pagar por serviços privados.

A Secretaria de Cuidado terá como tarefa fazer do cuidado uma responsabilidade pública e coletiva, organizada a partir da integralidade dos direitos sociais e pensados para todas e todos, com prioridade para os segmentos que mais demandam cuidados, como pessoas em situação de pobreza e pobreza extrema, mulheres, negras e negros, crianças e adolescentes, pessoas idosas, pessoas com deficiência e LGBTQIAPN+, além de territórios populares e favelas, que merecem ser cuidados para garantir a efetivação do direito à cidade para todas e todos. A cidade tem que ser para todas as pessoas.

## Diretrizes das ações da Secretaria Especial do Cuidado:

- ▶ Criação de um Interconselho: para articular diferentes secretarias, programas e projetos do município, de forma integrada e colaborativa, visando atender às demandas da população em situação de pobreza, extrema pobreza ou que demandam cuidados.
- ▶ Criação de Política Municipal de Cuidado para pessoas com deficiência: para garantir o cuidado para todas as pessoas com deficiência, removendo o caráter familiar do cuidado e garantindo a dignidade e autonomia da pessoa com deficiência em todas as etapas de sua vida.
- ▶ Articulação de políticas para a população em situação de rua: para promover ações voltadas para o cuidado e o retorno à vida laboral e saudável, que inclui geração de renda, atendimento de saúde, assistência social, moradia e cultura.
- ▶ Articulação de diferentes ações de combate a todas as formas de violência e opressão, contra mulheres, negros e negras, LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência e vítimas de intolerância religiosa.
- ▶ Política de Atenção às necessidades de crianças e adolescentes, com prioridade absoluta.
- ▶ Criação do Programa “Cuidar de quem Cuida”, voltado para mulheres.

Em relação à população em situação de rua em uso problemático de álcool e outras drogas ou sofrimento psíquico, articulando políticas de várias secretarias, um dos programas que desenvolveremos, por exemplo, é o Programa Acolher, cujos objetivos são: a) Fortalecer políticas de enfrentamento ao uso abusivo de drogas que sejam intersetoriais e pautadas, em regra, no cuidado em liberdade e na adesão voluntária, com foco na redução de danos, direito ao trabalho, renda e moradia, que não criminalizem pessoas usuárias e que as coloquem como ponto focal e participativo da abordagem; b) Implementar casas de acolhimento para pessoas com necessidades decorrentes do uso problemático de crack, álcool e outras drogas, a fim de oferecer acolhimento

voluntário, cuidados contínuos e acompanhamento terapêutico e protetivo, com provisão de alimentação, banho e lavagem de roupa, no componente de atenção residencial de caráter transitório; c) Ampliar os consultórios na rua e Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) focados em álcool e drogas; d) Oferecer assistência social, de saúde e outras políticas sociais em espaços públicos tomados por cenas de uso de drogas, com vistas a reverter gradativamente o quadro de degradação urbana e exclusão social.

A partir dessas diretrizes e programas a serem instituídos, assim como das propostas explicitadas em cada área do nosso Programa de Governo, será possível fazer de Niterói um país acolhedor e solidário.

# EIXO 1.

## CUIDAR DA GESTÃO: DEMOCRACIA, ECONOMIA E EMPREGO

**E**nvolver a população no planejamento da política municipal é essencial para o fortalecimento de nossa democracia. Experiências como orçamento participativo e fortalecimento dos conselhos de direitos serão prioridade para garantir nossa Niterói com um futuro que inclua todos nós. Nosso município possui muito

potencial para ser um exemplo de cidade, com emprego, renda e plenos direitos a toda sua população. Organizar a casa para atingir esses objetivos será o nosso compromisso.

## GESTÃO PÚBLICA

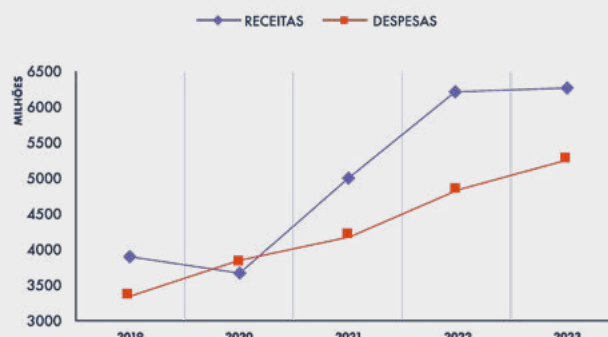
A partir do orçamento público, é possível identificar as prioridades de uma gestão. A forma como os recursos são alocados deve ser realizada de maneira democrática, considerando as demandas reais da população. Para Niterói, esses recursos têm sido cada vez maiores. Nos últimos quatro anos, o município obteve um crescimento expressivo de suas receitas, como consequência da recuperação econômica pós-pandemia. Em 2020, a receita era de R\$ 3,7 bilhões e, em 2023, esse valor ficou em torno de R\$ 6,3 bilhões, um crescimento real de, aproximadamente, 40% no período.

Ao analisarmos os dados, percebemos a influência da transferência de royalties da exploração de petróleo, a qual saltou de, aproximadamente, R\$ 1,2 bilhão para R\$ 2,3 bilhões, um crescimento real de 52%, entre 2020 e 2023. A recuperação da arrecadação de tributos contribuiu com um incremento real de quase 30%: em 2020, esta receita foi de R\$ 950 milhões e, em 2023, alcançou o valor de R\$ 1,5 bilhão.

A receita do município de Niterói possui uma dependência das transferências de royalties, que equivale a 37% da receita total. Enquanto a arrecadação de tributos equivale a 24% da receita total da prefeitura. Sabemos que a cidade tem um potencial na economia criativa, indústria naval, no turismo e outros setores que devidamente

incentivados podem contribuir com um incremento da arrecadação e, conseqüentemente, para a realização dos investimentos necessários para vivermos na cidade que queremos.

EVOLUÇÃO RECEITAS E DESPESAS • PREFEITURA DE NITEROI



Ao contrapormos as receitas e as despesas fica escancarado como a escolha das políticas públicas do município podem agravar as desigualdades sociais. A gestão atual celebrou sucessivos superávits primários e nominais. Em 2023, por exemplo, o município registrou superávit primário de R\$ 741 milhões, e superávit nominal de R\$ 1,2 bilhão.

É lamentável que o saldo positivo tenha sido pago pelos que mais dependem das políticas municipais: as famílias de mais de três mil crianças foram prejudicadas pela falta de vagas nas creches da rede municipal que, aliás, é uma das menores do estado do Rio de Janeiro. A população que procura

a rede pública de saúde encontra desassistência; especialmente, para atendimentos mais complexos. Como é possível que um município com tamanho superávit em suas contas, tenha acumulado o aumento da extrema pobreza e tantos problemas estruturais?

Não faltam recursos. Como resultado do acúmulo de superávit nos últimos anos, a prefeitura de Niterói encerrou o ano de 2023 com uma disponibilidade de caixa líquida de R\$ 3,2 bilhões. O não atendimento à população de Niterói e o acúmulo de problemas estruturais é decorrente de uma escolha política.

A origem dos problemas está na gestão das contas municipais. O fortalecimento e o aprimoramento das carreiras do serviço público municipal; a capacitação dos servidores; e a melhoria das condições de trabalho materiais e imateriais são necessárias para maior efetividade dos serviços. É urgente a redução do tamanho das contratações da administração municipal, que hoje se tornou um cabide de empregos ancorados em acordos políticos, fazendo a transição com relação aos cargos comissionados por meio da realização de concursos públicos a partir da demanda real de servidores.

Nos serviços públicos em geral, as terceirizações e as contratações por meio de Organizações Sociais (OS) e Organizações da Sociedade Civil de

Interesse Público (OSCIP) contribuem para precarizar a oferta de serviços e os direitos trabalhistas, além de provocar discontinuidades.

É lamentável que, considerando as demandas por aumento de salários e contratações, a despesa corrente líquida com pessoal comprometida seja de pouco mais de 36%, muito inferior às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (54%). Há espaço também para a valorização da previdência social, fundamental para garantir uma vida digna para os aposentados do funcionalismo municipal. É preciso reverter as tendências em curso de crescente privatização dos direitos previdenciários e sobre taxaço dos servidores.

O orçamento público representa um dos principais espaços de fortalecimento da democracia e combate às desigualdades. Portanto, é necessário fortalecer mecanismos de participação popular, fiscalização e transparência do orçamento público municipal. É fundamental que a sociedade tenha a oportunidade de influenciar as decisões sobre a alocação de recursos nas leis orçamentárias, que acompanhe a efetivação das despesas ao longo do ano e conheça os impactos gerados pelos gastos e investimentos públicos. Dessa forma, os recursos da prefeitura de Niterói serão utilizados para atender às demandas reais da maioria da população.

## Propostas:

**1.** Niterói transparente e democrática: a) Estruturar Instituto Municipal de Estatística e Formulação de Diagnósticos; b) Coordenadoria de Transparência, com atendimento ao público; c) Orçamento Participativo: participação popular na formulação e execução orçamentária do município; d) Fortalecer e democratizar os Conselhos Municipais.

**2.** Utilizar instrumentos de participação direta, como consultas públicas, referendos e plebiscitos.

**3.** Programa de Valorização do Servidor

Público: realização de concursos e revisão dos planos de carreiras, e redução dos cargos comissionados. Revisão do sistema previdenciário dos servidores, atualizando alíquotas e garantindo paridade nos conselhos. Instituir auxílio-alimentação para todos os servidores municipais, no valor de R\$ 1.000,00 em moeda Araribóia. Implementar mecanismos de combate ao assédio moral e sexual, machismo, racismo, lgbtfofia e capacitismo.

**4.** Aplicar os recursos dos royalties para enfrentar os problemas estruturais do município: na infraestrutura da saúde e educação, nos projetos



de mobilidade urbana e habitação.

**5.** Atualizar a aplicação progressiva do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), de modo a garantir que moradores das zonas nobres da cidade não sejam subtributados, e, tampouco, permitir que moradores das regiões periféricas sejam sobretributados.

**6.** Conecta Niterói: criação de um aplicativo para o celular em que estarão disponíveis informações sobre todos os serviços ofertados pela prefeitura, agendamentos de serviços e

acompanhamento de protocolos.

**7.** Estabelecer cotas de raça, mulheres, LGBTQIAPN+ e PCD para os cargos de livre nomeação.

**8.** Garantia às servidoras e aos servidores de acompanhamento em consultas, exames e internações, de crianças e adolescentes sob sua responsabilidade.

**9.** Instalar fraldários com adaptação para crianças com deficiência e sala de amamentação em todas as estruturas administrativas do poder público municipal

## ECONOMIA, EMPREGO E RENDA

Niterói, segundo os dados do IBGE (2022), ocupa a terceira posição, em termos de PIB municipal, no estado do Rio de Janeiro. Em 2021, o PIB per capita do município foi de R\$ 128,3 mil, situando-se na sétima posição no estado e na 122ª em relação ao Brasil. Além disso, o município possui a terceira maior arrecadação entre os municípios do estado, com mais de R\$ 6 bilhões. Contudo, ao mesmo tempo, a cidade convive com cerca de 91 mil pessoas em situação de pobreza e extrema pobreza, conforme os dados do CadÚnico (junho/2024). Incluindo as pessoas de baixa renda, com renda menor que meio salário-mínimo, são aproximadamente 117 mil pessoas, o que equivale a quase 25% da população. Ou seja, Niterói é caracterizada por uma grande desigualdade social, com falta de oportunidades e empregos com remuneração adequada para uma parte significativa de sua população.

Entre os anos de 2010 e 2022, a população de Niterói reduziu significativamente sua população economicamente ativa. A cidade não tem sido capaz de oferecer um futuro seguro para seus jovens, que saem da cidade em busca de oportunidades para suas aspirações de vida. Sem bons empregos, os jovens procuram melhores condições de empregabilidade e salários em outros municípios. Niterói

se desindustrializou e sua estrutura produtiva se tornou oca. Portanto, é urgente uma política de industrialização na cidade.

De acordo com o IBGE, a maior perda de ocupações formais em Niterói ocorreu na indústria de transformação: o setor compreendia 13,1% dos empregos formais em 2010, e apenas 5,1%, em 2019. O desmonte da indústria naval e das políticas de compras da Petrobras e de conteúdo nacional após a Operação Lava-Jato geraram forte impacto negativo em Niterói. É necessário reestruturar o parque industrial naval do município, pautando-se nas novas oportunidades no mercado existente para o setor.

Entre os setores que geraram empregos, destacou-se a educação, as atividades administrativas e serviços complementares, as atividades profissionais, científicas e técnicas, e de saúde humana e serviços sociais. Mas o aumento de participação nessas e em outras atividades não se traduziu em recomposição da perda de empregos em Niterói, que saiu de 195 mil, em 2010, para 182 mil, em 2021, resultando em redução de 13 mil postos de trabalho. A indústria naval ocupava, em 2010, 25 mil trabalhadores; em 2019, ocupava 9 mil, o que

corresponde a uma redução de 16 mil empregos formais – empregos estes que eram remunerados acima da média do município (mais de R\$ 4.000,00).

Em suma: uma estrutura produtiva oca, e incapaz de gerar empregos de elevada remuneração, e o encolhimento da população são sintomas de uma cidade incapaz de gerar esperança de um futuro melhor para a população mais jovem e de manter na cidade esses jovens. A prefeitura de Niterói, por seu turno, se mostrou incapaz de executar políticas para reverter este quadro e fortalecer a economia do município, contentando-se com um projeto de cidade-dormitório, que contava com o mercado de trabalho aquecido no município do Rio de Janeiro. O projeto cidade-dormitório atende às necessidades do mercado imobiliário com expansão da infraestrutura urbana na Região Oceânica e com alteração da legislação para aumento de sua ocupação, o que gera processos de gentrificação e aumento das desigualdades. Do ponto de vista da estrutura econômica, o atual projeto de cidade se preocupa com uma intensa oferta de serviços pessoais, de educação e saúde privados, mas não

possui políticas para diversificar a estrutura produtiva e gerar empregos de maior remuneração. Em particular, a prefeitura, apesar de possuir recursos, não implementou políticas para tornar mais densa localmente a oferta de serviços e bens da cadeia de suprimentos do setor de saúde.

As políticas de desenvolvimento local e de geração de emprego e renda precisam articular três eixos. O primeiro, de desenvolvimento econômico, requer a articulação com o governo federal para retomar a indústria naval, reindustrializando e aproveitando as potencialidades acumuladas no passado recente. O segundo, de sustentação dos níveis de renda e emprego, requer o aproveitamento das potencialidades da cidade nas atividades de saúde, de turismo, da pesca (industrial e artesanal) e do cooperativismo. No terceiro eixo está o gasto público, variável estratégica para o reaparelhamento da infraestrutura econômica e social – que, por sua vez, tem o potencial de gerar empregos – e para direcionar os gastos em setores prioritários para o desenvolvimento local.

## Propostas:

**10.** Plano Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico e Cuidado Ambiental: articulação com ampla participação da sociedade civil, e entidades públicas de pesquisa e desenvolvimento, pautado pela transição energética com justiça social, pela dinamização e integração dos setores da economia local, pelo incentivo às potencialidades econômicas locais, pelo estímulo à reconversão/modernização produtiva; articular a reconversão de fatores produtivos e considerando as potencialidades da cidade, integrando a tecnologia com os saberes tradicionais e cuidado com o meio ambiente.

**11.** Plano Municipal de Desenvolvimento Urbano com Justiça Socioambiental: atuar para zerar o déficit habitacional e promover habitabilidade dos espaços urbanos, por meio de política de drenagem e saneamento com soluções baseadas na natureza; ampliar a oferta descentralizada de

equipamentos públicos de esporte, educação, lazer, saúde, segurança alimentar, cultura, cuidado e assistência social.

**12.** Gerar “Empregos Verdes” por meio da articulação entre ações de obras públicas, de cooperativismo e as necessidades socioambientais do município. Estruturar um município de baixo consumo de carbono e realizar os investimentos necessários para isso, como, por exemplo: apoiar iniciativas de economia circular, realizar mudanças na matriz de transporte, despoluir rios e lagoas, utilizar energia solar em prédios da prefeitura e investir em parques-esponja.

**13.** Identificar as possibilidades de encadeamento industrial e setorial que podem dinamizar a economia niteroiense, tais como: (i) pesca artesanal e indústria naval para pequenos barcos; (ii)

festival gastronômico, arte e cultura; (iii) turismo; (iv) reequipamento da saúde, produção de materiais e remédios; (v) confecções e setores de saúde e educação públicos, e formular políticas de estímulos a estes setores.

**14.** Criar Empresa Municipal de Geração de Energia Solar através da instalação de placas solares em residências, prédios públicos e parques solares.

**15.** Integrar Niterói ao Complexo Econômico Industrial da Saúde, com iniciativas ligadas à pesquisa e produção tecnológica, em parceria com a Universidade Federal Fluminense, o Instituto Vital Brazil e a Fiocruz, fortalecendo a relação entre inovações, estruturas produtivas, serviços de saúde e emprego.

**16.** Criar um Centro de Desenvolvimento de Políticas dos Trabalhadores de Niterói: projetos de qualificação profissional, integração de oportunidades, fortalecimento da economia criativa e fomento da economia solidária. Formação de jovens para o mundo do trabalho, em articulação com CRAS, CREAS, CAPSi, NACA e NAECA. Este centro deverá ser referência para os trabalhadores, e para orientar a prefeitura na tarefa de reorganizar e gerenciar os elos da cadeia produtiva local. Esse Centro também deve desenvolver programas de requalificação da força de trabalho local.

**17.** Fortalecimento da Política Municipal de Economia Solidária: redefinir e reorientar a política de compras da prefeitura para a produção local; fomentar a organização do cooperativismo; apoiar cooperativas, empreendimentos solidários e pequenas e microempresas com projetos de assessoria técnica e de gestão financeira.

**18.** Política Municipal de Proteção das Trabalhadoras e Trabalhadores do Comércio Ambulante: formalização e regularização do exercício das atividades.

**19.** Programa Niterói Conectada: instalação de internet gratuita em diferentes pontos da cidade, priorizando as áreas periféricas; incentivar a instalação de um parque tecnológico; atualização tecnológica na oferta dos serviços públicos municipais; equipamentos públicos conectados e com oferta de cursos de capacitação para servidores e usuários, e Centro de Estimulação para Pessoas com Deficiência.

**20.** Criar uma Incubadora de empreendimentos de economia criativa e intensiva em tecnologia, em parceria com as instituições federais de ensino e pesquisa alocadas no município.

**21.** Implementar a Moeda Araribóia em toda a sua potencialidade, articulada com políticas de transferência de renda e de microcrédito com o objetivo de garantir o desenvolvimento local.

# EIXO 2.

## CUIDAR DAS PESSOAS: DIREITOS E QUALIDADE DE VIDA

Neste eixo, nosso objetivo é assegurar que todos os cidadãos de Niterói tenham seus direitos fundamentais garantidos e possam desfrutar de uma vida digna e saudável. Investiremos na saúde pública, oferecendo serviços de qualidade e acessíveis a todos. A educação será tratada como prioridade máxima, com investimentos na formação de professores e na infraestrutura escolar. A cultura, elemento vital para a identidade e a coesão social, será incentivada através de diversos programas e projetos. Ciência e tecnologia, para inovar e desenvolver com inclusão social. Esporte e lazer serão promovidos como elementos

essenciais para o bem-estar da população. A assistência social será tratada como um instrumento fundamental para combater a desigualdade e promover a inclusão social. Programas de apoio às famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, políticas de proteção social e iniciativas para garantir o acesso igualitário a oportunidades serão os pilares deste eixo. A proteção dos direitos humanos estará no cerne de todas as nossas ações, garantindo que Niterói seja uma cidade inclusiva, com justiça social e segurança cidadã.

## EDUCAÇÃO

O direito à educação é um direito humano fundamental, e todas as crianças, adolescentes, jovens e adultos devem ter esse direito garantido pelo Estado e pela sociedade. Nesse sentido, a legislação atual avança na definição do aporte de recursos obrigatórios e das competências de cada um dos entes da Federação.

No caso dos municípios, o artigo 212 da Constituição Federal estabelece um mínimo de 25% da receita resultante de impostos e transferências de impostos para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. Além disso, a Emenda Constitucional nº 14, de 12 de setembro de 1996, atualizou a competência dos municípios, alterando o artigo 211 e estabelecendo a prioridade de atuação na oferta do ensino fundamental e da educação infantil.

Apesar do preceito constitucional, o ensino público brasileiro ainda não realizou o sonho de muitas gerações: a democratização do acesso ao conhecimento, com a garantia ao conjunto da população de uma formação educacional de qualidade e socialmente referenciada.

Mesmo possuindo enorme capacidade instalada, abrigando a sede de Universidade Federal Fluminense (UFF), uma unidade do Instituto Federal do Rio de Janeiro, outra do Colégio Pedro II, a centenária Escola Técnica Estadual Henrique Lage (FAETEC) e de grande presença da rede estadual de ensino, o município convive com sérios obstáculos à garantia da educação como direito para todas e todos.

Atualmente, a rede municipal de educação de Niterói possui 98 unidades, sendo 49 unidades destinadas à educação infantil (Unidades Municipais de Educação Infantil) e outras 49 unidades oferecem matrículas no ensino fundamental, organizadas em 7 polos regionais. Das 49 unidades que oferecem ensino fundamental, apenas 12 ofertam o segundo segmento do ensino fundamental. E entre as unidades que atendem ao ensino fundamental, apenas 7 possuem turno integral.

O discurso oficial de crescente expansão da rede com a criação de quase 30 novas unidades não significou crescimento expressivo no número de



vagas ofertadas à população, passando das 25.420 matrículas em 2013 para 27.646 em 2023. Ao analisarmos esse processo mais atentamente, percebemos que a “expansão” se deu, principalmente, na municipalização de creches comunitárias e de escolas da rede estadual. A construção de equipamentos próprios se limitou a 13 unidades, quatro delas entregues “no apagar das luzes” da atual gestão.

Podemos comparar com a expansão da rede municipal da vizinha Maricá que cresceu em “apenas” 15 unidades escolares no mesmo período (de 50 para 65), porém saltando de 15.808 matrículas em 2013 para 27.904 em 2023, superando a rede de Niterói. Observamos que Niterói possui mais de 480 mil habitantes, enquanto Maricá não alcançou os 200 mil, de acordo com o último Censo Demográfico do IBGE.

Existe carência publicamente percebida na educação infantil, com mais de três mil crianças fora da escola, pressão por vagas no primeiro ano do ensino fundamental e um abismo na passagem dos anos iniciais para os anos finais do ensino fundamental. Somente 12 unidades escolares atendem aos estudantes dos anos finais do ensino fundamental, sendo que esse número não se altera há anos - ao contrário, foi reduzido! O município segue confiando que adolescentes e jovens serão atendidos pela rede estadual - que oferta cerca de 8 mil vagas na cidade - ou pelas escolas particulares.

A Fundação Municipal de Educação possui convênio com 20 creches comunitárias, através do “Programa Criança na Creche” e uma parceria com instituições privadas por meio do “Programa Escola Parceira”, este último que deveria ser emergencial já dura três anos e legítima a transferência de recursos públicos para a iniciativa privada sem atender plenamente às necessidades pedagógicas das crianças e suas famílias.

Também há falta de bibliotecas populares. O município conta apenas com seis bibliotecas populares

distribuídas em seis bairros diferentes (Centro, Ilha da Conceição, Barreto, Fonseca, Icaraí, Jurujuba), mas concentradas em apenas duas regiões da cidade, o que representa descumprimento da Lei nº 12.244/2010, cuja determinação é a universalização das bibliotecas escolares. A meta da atual gestão de construção de quatro bibliotecas populares nos dois últimos anos também não foi cumprida.

Em relação ao Ensino de Jovens e Adultos (EJA), destacam-se a redução da oferta e o fechamento do turno noturno em importantes unidades. Atualmente, apenas 10 escolas oferecem vagas na modalidade. De acordo com dados do IBGE, a cidade de Niterói possui 7.280 pessoas com 15 anos ou mais não alfabetizadas e outras milhares que não concluíram o ensino fundamental.

Também é importante mostrar o processo de deterioração das condições no atendimento da educação especial, na perspectiva da educação inclusiva. Na rede municipal, faltam profissionais para o apoio escolar especializado e espaços para atendimento dos mais de 1.700 estudantes com deficiência, transtornos de aprendizagem, superdotação e altas habilidades matriculados.

Numa análise de maior fôlego, constatamos que a estagnação da rede municipal se articula com a manutenção do tamanho do mercado educacional privado em Niterói, proporcionalmente um dos maiores do país.

É evidente que a atual gestão demonstrou incapacidade de realizar os investimentos necessários que a cidade precisa nessa área e de cumprir com as metas e promessas feitas, sobretudo no que se refere ao atendimento para ampliação e qualificação das escolas públicas, que atendem em grande medida os filhos das classes populares. Como resultado, embora não nos fixemos somente neles, muitos indicadores educacionais da cidade estão abaixo do ideal.

## Propostas:

- 22.** Ampliar gradativamente o orçamento destinado à educação para buscar o percentual de 35% das receitas de impostos.
- 23.** Criação de 10 novas escolas para a educação infantil e o ensino fundamental nos dois primeiros anos de mandato, utilizando imóveis públicos sem uso do município, do Estado e da União e adquirindo escolas privadas desativadas.
- 24.** Incorporação dos CIEPs (Cantagalo e Fonseca), que hoje são geridos por OS, à Rede Municipal de Educação, o que significará a criação imediata de 1.000 novas vagas.
- 25.** Gradual municipalização das creches comunitárias em diálogo com as comunidades envolvidas e com as devidas adaptações estruturais e pedagógicas.
- 26.** Fortalecimento das políticas de inclusão na rede municipal com a ampliação do quadro de professores de apoio especializado e intérpretes de libras, modernização das salas de recursos, garantia de acessibilidade nas escolas e maior articulação entre educação, saúde e assistência para priorizar o atendimento aos estudantes com deficiência, transtornos de aprendizagem, altas habilidades e superdotação.
- 27.** Dobrar o número de escolas que oferecem a educação de jovens e adultos na cidade, incentivando o retorno aos estudos dos jovens, adultos e idosos que não concluíram o ensino fundamental.
- 28.** Construir o Programa de Educação Integral para a rede municipal, priorizando a ampliação do número de matrículas, a estrutura necessária e a garantia das condições de permanência dos estudantes.
- 29.** Calendário de recomposição das perdas salariais e a garantia de pagamento do piso nacional do magistério, respeitando o plano de carreira dos profissionais da educação.
- 30.** Mudança da nomenclatura para as cozinhas escolares e redução da jornada para 30 horas.
- 31.** Pagamento do auxílio-refeição para todos os profissionais da educação.
- 32.** Programa de Bolsa Permanência (combate à evasão escolar), Bolsa Monitoria e de Iniciação Científica na rede municipal.
- 33.** Distribuição anual de uniformes e kits escolares aos estudantes no início do ano letivo.
- 34.** Ações de acolhimento e apoio a estudantes mães e bolsas de auxílio para evitar o abandono escolar, promovendo, inclusive, a reinserção daquelas que não puderam dar continuidade aos estudos em função da maternidade.
- 35.** Por uma rede antirracista: formação e projetos permanentes para o cumprimento das leis 10639/2003 e 11645/2008 (Estudo da História e Cultura africana e indígena); pelo ensino de Capoeira nas escolas.
- 36.** Melhoria na quantidade e qualidade da alimentação escolar, avaliando os atuais contratos e priorizando a agricultura familiar e a pesca artesanal.
- 37.** Implementação gradual de bibliotecas em todas as escolas municipais.
- 38.** Abertura das bibliotecas públicas durante os finais de semana e nas férias escolares, bem como criação de horários alternativos para a demanda de trabalhadores que não podem frequentar as bibliotecas em horário comercial.
- 39.** Elaboração do Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca (PMLLLB), que visa estabelecer as políticas públicas para o setor.
- 40.** Criação do Projeto Escola Protetora e

instalação de rede de proteção à infância e adolescência, com ações intersetoriais em saúde, cultura, assistência e esporte, além do cumprimento da Lei Federal nº 13.935/2019 e da Lei Municipal nº 3913/ 2024, que regulamente a presença de assistentes sociais e psicólogos nas escolas.

**41.** Ampliação dos projetos educacionais de música e de robótica, incentivo à prática desportiva e às múltiplas manifestações artísticas/culturais (dança, teatro, artes circenses), pensados a partir do diálogo com as unidades escolares e respeitando seus Projetos Político-Pedagógicos (PPPs).

**42.** Implementação do Programa Saúde na Escola com ênfase nas ações educativas, preventivas e no combate à pobreza menstrual das nossas estudantes.

**43.** Fomento à transformação das unidades escolares em polos de cultura, esporte e comunicação comunitária durante os finais de semana.

**44.** Criação de Curso Pré-vestibular Municipal nas cinco regiões da cidade, em parceria com projetos de instituições públicas já em curso.

**45.** Criação do Espaço Coruja, que garantirá espaço de acolhimento e cuidado para crianças matriculadas na rede regular de ensino pública, para que as mães possam trabalhar ou estudar à noite. Esse projeto prevê equipe própria e funcionará das 18h até 22h, em todas as cinco regiões da cidade.

**46.** Parceria com a UFF para a implementação de estágio e projetos de extensão nas escolas

públicas de diversas áreas, assim como para ações de qualificação e capacitação permanente dos profissionais da educação, com elaboração de edital público e transparente para a comunidade escolar e universitária.

**47.** Manutenção dos processos de consulta à comunidade para escolha das direções das escolas municipais, acompanhada da garantia de formação permanente dos dirigentes eleitos e do fortalecimento dos Conselhos Escolares (Conselho Escola-Comunidade) como mecanismos efetivos de cogestão da escola pela comunidade escolar.

**48.** Respeito à liberdade de organização estudantil e incentivo à criação de coletivos, clubes e grêmios nas escolas.

**49.** Revisão da legislação vigente, que coloca o secretário de educação como presidente nato do Conselho Municipal de Educação e os diretores escolares como presidentes natos dos CECs das unidades escolares.

**50.** Estímulo à criação do Fórum dos Conselhos Escolares, colegiado de caráter deliberativo para o fortalecimento dos CECs na cidade, em atendimento ao disposto na Lei nº 14.644/2023, que alterou o artigo 14 da LDBEN nº 9.394/1996.

**51.** Criação do Projeto “Ler Palavras e Ler o Mundo”, com realização de exames oftalmológicos dentro das escolas públicas com encaminhamento para confecção de óculos.

## CIÊNCIA E TECNOLOGIA

A Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação foi criada separada da Secretaria Municipal de Educação, apenas em dezembro de 2023, através da Lei nº 3.856/2023, que alterou a lei nº 2.502/2007, a lei nº 3.087/2014 e os decretos nº 10.402/2008 e o nº 14.123/2021. Assim, é instaurada a nova secretaria, que coloca como desafio

para a próxima gestão, inovar com inclusão social, garantindo que a tecnologia esteja à serviço da produção do bem-estar e da melhoria das condições de vida da população.

O município precisa se adaptar ao Marco de Ciência e Tecnologia, Lei nº 13.246/2016 e ao decreto

nº 9.283/2019, nos itens relacionados acesso a recursos federais ao município, proteção de dados da população, acesso à informação e à tecnologia de forma horizontal, incentivo ao desenvolvimento científico articulado à educação e à pesquisa. Na lei federal, se explicita o desenvolvimento da ciência e da tecnologia como mecanismos para a diminuição da desigualdade social. Em um município como Niterói, que abriga uma das maiores universidades públicas do país, a UFF, além de uma FAETEC e um Instituto Federal, essa deve se tornar uma ação central.

Com a criação da Secretaria, o Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia e o Fundo Municipal de Estímulo à Ciência e Tecnologia (Fumcitec) ganharão outro aporte político e financeiro, visando seu efetivo funcionamento e articulação com as instituições de ensino e agências de fomento à ciência e à pesquisa no estado do Rio de Janeiro.

Apesar de ser considerada uma das cidades com a melhor qualidade de vida no país, as desigualdades econômica e social de Niterói são marcadamente fortes, como demonstram os dados sobre pobreza, população em situação de rua, acesso à saúde etc. No que tange ao acesso à tecnologia,

## Propostas:

**52.** Atuação da Secretaria de Ciência e Tecnologia de forma articulada com todas as secretarias.

**53.** Definição de políticas de C&T, por meio do Conselho Municipal, criando ainda uma Coordenação Municipal em Ciência e Tecnologia, que priorize horizontalidade e gestão democrática em todas as temáticas e setores.

**54.** Revisão e atualização do Plano Municipal de Ciência e Tecnologia e Inovação de Niterói.

**55.** Criação do Prêmio “Jovem Cientista Niteroiense” para discentes dos três níveis de ensino que apresentarem projetos inovadores, em diferentes áreas, visando à melhoria da qualidade de vida da população.

desde o básico acesso à internet, o município também esbanja desigualdades.

Nem mesmo o trivial acesso à internet o município garante nos equipamentos públicos, como é possível constatar nas escolas públicas, CRAS, Conselho Tutelares, entre outros. Nos Conselhos Tutelares, a gravidade da falta de acesso à internet é tão significativa que inviabiliza o acesso ao Sistema Nacional de Informação para Infância e Adolescência (SIPIA). Além disso, nem todas as escolas dispõem de laboratório de informática, e as que possuem nem sempre há acesso à internet. O acesso à internet nas ruas da cidade também é precário. Cidades no mundo todo, com menos recursos que Niterói, já popularizaram o acesso à internet, mas essa não é a nossa realidade nem mesmo dentro das instituições públicas de ensino.

Outra proposta primordial é construir uma relação simbiótica entre desenvolvimento de Ciência, Tecnologia e Inovação, articulado às áreas de garantia de direitos para a população, como Saúde, Educação, Assistência Social, Direitos Humanos e Geração de Emprego e Renda.

**56.** Fortalecimento, a partir de diálogo com a escola, de programas de disseminação da cultura de CT&I junto à SME, envolvendo os estudantes em atividades como feira de ciências, e outras, estimulando-os, ainda, a participar dos concursos da SBPC e CNPq (Cientistas do Amanhã e assemelhados).

**57.** Garantia da presença da área de CT&I nas definições de políticas públicas municipais, especialmente nas áreas de educação, saúde, agricultura, meio ambiente, urbanismo e mobilidade, assistência social e direitos humanos, desenvolvimento e geração de empregos.

**58.** Atuação com a SME para a disseminação da cultura de C&T. Implementação de projetos de



educação científica na perspectiva CTSA (ciência, tecnologia, sociedade e ambiente).

**59.** Atuação com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade e com pesquisadores das universidades para desenvolver projetos de coleta seletiva, tratamento e reciclagem de resíduos sólidos, assim como projetos de veículos leves de tração humana (carroças) para catadores de resíduos sólidos; financiando a produção desses veículos, de vestuário e EPIs com apoio da prefeitura e de empresas que participam da cadeia produtiva do lixo.

**60.** Fortalecimento do Fumcitec e outros instrumentos de financiamento para as atividades de CT&I com instituição de normas para o seu funcionamento.

**61.** Ampliação dos projetos de inclusão digital, de forma a democratizar o acesso da população aos benefícios das novas tecnologias de informação e comunicação (TIC).

**62.** Estabelecimento de um Programa Municipal de Educação Científica, articulado entre as

secretarias municipais de C&T e de Educação, em parceria com as universidades e instituições de pesquisa da cidade, com objetivos de curto, médio e longo prazos.

**63.** Articulação metropolitana para o fomento da área de C&T em seus municípios.

**64.** Estabelecimento de convênios com a Universidade Federal Fluminense e apoio a projetos de pesquisa e extensão voltados para o aperfeiçoamento das políticas municipais e a solução de problemas de alta complexidade técnica e social, com políticas voltadas para a garantia do interesse público, a defesa dos direitos humanos e a constituição de um padrão de desenvolvimento com justiça social e ambiental.

**65.** Estabelecimento de parcerias com: Ministério de Ciência e Tecnologia, Inovação e Comunicações; Empresas da cadeia produtiva do lixo (empresas de depósitos, tratamento e reciclagem do lixo; cooperativas de coletores de materiais sólidos); Universidades e instituições de pesquisa.

## CULTURA

O acesso à cultura é um direito humano fundamental. A cultura precisa ser tratada como uma área estratégica e parte integrante das políticas públicas de educação, saúde, geração de emprego, inclusão e desenvolvimento social. Uma política bem coordenada nessas áreas contribui de forma significativa para a integração da comunidade, fortalecendo o senso coletivo, estimulando o desenvolvimento das potencialidades artísticas locais e emancipando consciências.

Em Niterói, a estrutura das políticas públicas culturais é fragmentada entre diferentes grupos políticos que dominam as agendas e os territórios a partir de seus interesses eleitorais. Falta transparência na formulação de políticas e ações. Embora, institucionalmente, pareça que as câmaras setoriais e os conselhos funcionem, na prática, estão esvaziados

e controlados por esses grupos políticos.

A cultura não é vista como área estratégica e não há uma política de integração com outras áreas do município, como educação e saúde. Além disso, a cultura não é considerada sob a ótica dos arranjos produtivos locais, com o desenvolvimento de atividades correlatas vinculadas à cultura. Há pouco, ou nenhum, apoio a grupos e instituições culturais; especialmente, àqueles que atuam em áreas periféricas. A cultura no município sobrevive de eventos, sem um trabalho sistêmico e contínuo de formação técnica e de público. Dois indicadores de 2023, elaborados pela própria prefeitura, ilustram essa situação: do total de empregos formais no município, apenas 0,02% estão no setor artístico-cultural; e, do total de investimento em projetos culturais no município, somente 2% foram destinados a áreas

de vulnerabilidade social.

Os espaços culturais da Prefeitura de Niterói estão concentrados na região central da cidade, o que revela as opções de exclusão adotadas pelos sucessivos governos. Essa distorção na distribuição espacial dos equipamentos culturais evidencia a forma desigual como os diferentes territórios de Niterói são tratados pelo poder público.

O crescimento do orçamento de Niterói possibilitou à prefeitura ampliar os investimentos na área da cultura nos últimos anos. As despesas na área cultural, realizadas pela Secretaria Municipal das Culturas, pela Secretaria Municipal de Ações Estratégicas e pela Fundação de Artes de Niterói, cresceram de, aproximadamente, R\$ 62 milhões em 2020 para R\$ 102 milhões em 2023. Contudo, esse valor representa apenas 1,9% de todo o valor despendido pela prefeitura em 2023, equivalente a R\$ 5,3 bilhões. A prefeitura deveria destinar mais recursos para as ações culturais, considerando a capacidade do orçamento disponível.

Propomos que as ações culturais em Niterói contemplem as seguintes áreas temáticas: povos de matriz africana, culturas indígenas, populares, digitais, patrimônio e memória, linguagens artísticas,

## Propostas:

**66.** Criar Escritório de Projetos Culturais: assessoria técnica para que artistas locais tenham acesso a recursos públicos.

**67.** Programa de meia entrada que garanta acesso à cultura para professores da rede pública em todos os equipamentos culturais da cidade.

**68.** Criar o Festival Niteroiense de Música: este festival abrirá espaço para artistas de todo o país, incorporando-o ao calendário oficial da cidade, com gravações ao vivo e transmissões pela web e TV Educativas. O festival não apenas beneficiará os artistas locais, mas também atrairá turistas e impulsionará a economia da cidade.

livro e literatura, gênero e direitos humanos, acessibilidade cultural, economia da cultura, cultura na infância, formação cultural, territórios rurais, pontos de cultura, cultura urbana e integração latino-americana, com democratização do acesso aos equipamentos culturais. Que a produção cultural e artística seja fomentada com a democratização do acesso aos equipamentos culturais para fazê-la chegar, em especial, aos bairros onde ainda não há oferta. Em vez de priorizar gastos milionários em grandes eventos, investir na promoção cultural local, a exemplo de bandas musicais, produções e exposições cinematográficas, grupos de teatro, artistas plásticos, valorizando sempre a cultura dos artistas locais, das comunidades tradicionais e o patrimônio histórico-cultural da cidade.

A cultura é essencial para o povo de Niterói e para todos os brasileiros. Ela não apenas enriquece nossas vidas, mas também desempenha um papel crucial no desenvolvimento econômico da cidade e na melhoria da qualidade de vida da população. A economia da cultura gera empregos, atrai investimentos e promove o turismo, criando um ciclo virtuoso de desenvolvimento econômico e social.

**69.** Promover a revitalização do histórico Cine Icaraí, desativado desde 2006.

**70.** Ampliar e fortalecer os aparelhos públicos de cultura em todas as regiões: criar a Cidade do Samba na zona norte; criar a Casa do Artesão regionalizada; criar a Casa África. Garantir a existência de, pelo menos, um equipamento público de cultura em cada uma das cinco regiões da cidade.

**71.** Retomar a Niterói Discos: revitalizar o maior selo municipal do Brasil para promover a música local com uma abordagem moderna, integrando novas tecnologias para atender às demandas do mercado atual.

- 72.** Criar o Centro Eco Cultural do Parque Estadual da Serra da Tiririca, que atenda moradores e artistas das áreas do Engenho do Mato, Itaipu, Itacoatiara e Várzea das Moças.
- 73.** Criar um estúdio-escola, com capacitação e produção fonográfica e audiovisual, além de uma escola de atores e letramento midiático para artistas, estudantes e professores.
- 74.** Retomar a Estação Cantareira: recuperar este espaço cultural importante para shows, exposições, capacitação, oficinas terapêuticas e atividades culturais essenciais para revitalizar a cultura local.
- 75.** Implementar o Plano Municipal de Cultura de Niterói.
- 76.** Fortalecer a captação e aplicação do Fundo Municipal de Cultura de Niterói, com participação popular.
- 77.** Criar política de microcrédito junto ao Banco Araribóia para fazedores de cultura.
- 78.** Criar Política Municipal de Patrimônio Arqueológico, Cultural Material e Imaterial.
- 79.** Programa Cinema nas Periferias com edital específico para produção e exibição de filmes.
- 80.** Política de concessão de espaços públicos para Comunicação Popular.
- 81.** Criar uma cartografia da memória e cultura com um roteiro de visitaç o em todos os pontos turísticos e culturais da cidade.
- 82.** Implementação de ações de Leitura Crítica de Comunicação nas escolas públicas, promovendo a literacia midiática e informacional em organizações sociais.
- 83.** Realizar Conferências Municipais de Comunicação a cada dois anos, articuladas à existência do Conselho de Comunicação e à promoção de audiências temáticas regulares.
- 84.** Investir em uma política de formação leitora/alfabetizadora, promovendo o Projeto Niterói Banca Leitura, em que cada praça seja um espaço para disponibilização de livros para a população.

## ESPORTE E LAZER

O esporte e o lazer devem ser compreendidos como direitos sociais fundamentais que precisam estar presentes no cotidiano das pessoas e podem contribuir para a promoção da saúde e para o fortalecimento do convívio social. Por isso, o poder público deve incentivar que a população vivencie práticas esportivas e de lazer.

O lazer corresponde ao tempo de folga, de pasatempo, de ócio, de descanso, distração ou entretenimento de uma pessoa, e Niterói, por suas características naturais, oferece muitas oportunidades de lazer no ambiente natural, como em suas praias, por exemplo. No entanto, o processo de segregação socioespacial resultante das desigualdades sociais e econômicas, revela o não pertencimento de algumas populações a determinados

espaços, pela dificuldade imposta pela carência de transporte público. Este é um desafio que queremos vencer para que todas as pessoas possam tomar banho de mar, brincar na areia, ou simplesmente descansar em um parque.

O esporte também pode ser considerado como atividade de lazer desenvolvida no dia a dia. No entanto, para praticar esporte é necessário estrutura. Equipamentos públicos como quadras poliesportivas, redes de vôlei na areia e campos de futebol são exemplos. Mas o acesso é democrático? Estão localizados de forma descentralizada e dispersa no território? Temos mais um desafio, o de garantir acesso a equipamentos públicos de prática desportiva.

Praticar esporte também pode ter o viés da oportunidade, integrar uma equipe, possuir orientação técnica e equipamentos adequados. É o sonho de muitas crianças e jovens. E sendo um dever do Estado a promoção do esporte, a oferta de estrutura se torna uma obrigação, o que também promove saúde.

Dados da prefeitura municipal de Niterói referentes à prática esportiva em 2023 chamam atenção pela baixa abrangência: o percentual de crianças atendidas em atividades esportivas e recreativas é de 22% e o percentual da população idosa que pratica atividades esportivas no município é de 10%. Ampliar o acesso aos equipamentos esportivos como uma política pública governamental deve guiar o trabalho da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL). Para isso, é necessário

## Propostas:

**85.** Programa Municipal Esporte e Lazer para todas as pessoas: ações integradas entre as secretarias para ampliar a oferta de equipamentos e oportunidades para práticas e vivências de esporte e lazer, garantindo o acesso às pessoas com deficiência.

**86.** Municipalização e reforma do Estádio Caio Martins para transformá-lo em um Centro Cultural e Esportivo Municipal.

**87.** Programa Municipal de Apoio ao Atleta: criar Centro de Formação de Atleta, criar Centro de Treinamento Olímpico e Paralímpico e Bolsa Atleta.

**88.** Política de fomento a campeonatos comunitários de diversas modalidades esportivas e festivais de cultura popular em bairros variados da cidade.

ampliar a parcela do orçamento público destinado ao esporte e ao lazer, que em 2023 correspondeu a somente 0,3% da despesa total da prefeitura.

Ademais, o incentivo à formação de atletas de alta performance é importante como política de juventude e geração de oportunidades, e deve ser incentivado.

A garantia do direito ao lazer e ao esporte, mas também a geração de oportunidades, são diretrizes para realizar as ações necessárias para vencermos nossos desafios. Qualquer política municipal precisa incluir todas as pessoas e dedicar atenção para as adaptações necessárias dos equipamentos e atividades para garantir acessibilidade para as pessoas com deficiência, bem como a formulação específica voltada para as práticas desportivas que compõem as modalidades paralímpicas.

**89.** Projeto Lazer no Bairro: viabilização de atividades de esporte e lazer nos bairros aos domingos e feriados.

**90.** Instalação de banheiros e bebedouros públicos em praças, espaços de esporte, parques, como forma de incentivo à permanência.

**91.** Realizar a 1º Conferência Municipal de Esporte.

**92.** Estabelecer a Lei Municipal de Incentivo ao Esporte, garantindo a criação de um Fundo para o Esporte e seu Conselho Municipal.

**93.** Incentivar o esporte para pessoas com deficiência nas escolas e nos bairros.

**94.** Garantir melhor oferta de transporte coletivo interligando as áreas centrais e periféricas à Região Oceânica nos finais de semana e feriados.

## SAÚDE

Desde o advento do Sistema Único de Saúde (SUS), percebem-se iniciativas sistemáticas de desfinanciamento que impactam nas gestões municipais, impedindo o acesso e ampliação da população ao sistema de saúde. Em contraposição à lógica hegemônica, os movimentos sociais, as universidades e organizações políticas sustentam o SUS constitucional, construído no seio da Reforma Sanitária e Luta Antimanicomial. A gestão municipal tem o compromisso de sustentar o Pacto pela Saúde na defesa do SUS e da vida de todas as pessoas, garantindo uma gestão pública dos seus principais eixos: saúde do idoso, saúde da mulher, saúde da criança e do adolescente, resposta às doenças emergentes e endêmicas, e fortalecimento da Atenção Básica.

Niterói encontra-se aquém do Pacto pela Saúde na defesa do SUS. O Sistema de Saúde do município é caracterizado por uma grande inoperância estrutural, resultante da insuficiência na cobertura da saúde da família, falta de leitos de internação qualificados, escassez de unidades de terapia intensiva, desarticulação entre os componentes da rede de atenção, ausência de controle e avaliação e, sobretudo, pela falta de uma gestão profissionalizada. Sua cobertura na Estratégia Saúde da Família (ESF) alcança apenas 38% da população da cidade (segundo o índice PREVINE, Niterói está na posição de 56º do Estado). Nos territórios que não contam com a Estratégia Saúde da Família, a Atenção Básica possui atuação incipiente e pouco acessível, submetendo as pessoas a longas filas e dificuldade de garantir acompanhamento em saúde de modo sistemático.

Outros dados ainda mais chocantes são referentes à saúde da mulher, o número de óbitos por neoplasia maligna da mama e o número de óbitos por neoplasia maligna no colo do útero vem crescendo nos últimos anos. Em 2019, eram 30 óbitos por neoplasia maligna da mama a cada 100 mil mulheres; em 2023, esse número subiu para 39. Já o número de óbitos por neoplasia maligna no colo do útero triplicou nos últimos anos, passando

de três a cada 100 mil mulheres em 2019 para nove a cada 100 mil em 2023, o que demonstra que a saúde da mulher tem sido negligenciada em Niterói.

Observa-se também que a taxa de detecção de sífilis gestacional, no período de 2018 a 2022, aumentou 34%, saindo de 30,4 para 40,8 casos notificados por 1.000 nascidos vivos. No município de Niterói a taxa de detecção foi superior à do país e da região Sudeste, com 36,7 /1.000 nascidos vivos. Semelhante ao que ocorre com a taxa de incidência de sífilis congênita (2020), que em Niterói foi de 25/1000 nascidos vivos, também superior ao do ERJ e da Região Sudeste.

No campo da saúde mental, o município segue descumprindo o estabelecido na Política Nacional de Saúde Mental, submetendo a população ao cuidado asilar e hospitalocêntrico. Esse modo de gestão corrobora para um funcionamento dos CAPS com baixa articulação com a rede de saúde e intersetorial, com turno de atendimento insuficiente. É necessário mudar radicalmente o modelo assistencial em saúde mental, fortalecendo a construção de fato de uma Rede de Atenção Psicossocial territorializada, que garanta assistência e colabore com a promoção da saúde e construção de autonomia dos sujeitos, rompendo com as práticas manicomializadas através da formação permanente de seus profissionais e o estabelecimento de um quadro qualificado de servidores através da realização de concursos públicos.

Outro aspecto importante são as propostas de internação compulsória com explícito caráter higienista. Nessa discussão, a atual Secretaria Municipal de Saúde manteve-se silenciosa em um debate que deveria, necessariamente, se posicionar afirmando o compromisso legal contido na Lei 10.216/2001. Nesse sentido, a Redução de Danos é um dos nossos compromissos na defesa da vida de todas as pessoas.

O Sistema de Regulação de Vagas para a atenção



especializada não é transparente e possui inúmeras carências de profissionais. É fundamental garantir um Sistema de Regulação de Vagas para a Atenção Especializada que atue numa perspectiva de rede, evitando a fragmentação e colaborando para o seu fortalecimento através da democratização do acesso à informação aos usuários e trabalhadores, em acordo com o preconizado pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Outro ponto importante é a necessidade da transparência no que diz respeito à operação do sistema municipal de saúde, garantindo ofertas de serviços com relevância epidemiológica. Com isso, a construção de itinerários terapêuticos que superem a fragmentação do cuidado nas diferentes especialidades e que assegure a equidade do acesso serão mais eficazes e qualificados.

É preciso considerar que o envelhecimento da população tem levado, aos serviços de saúde, pacientes que necessitam de acesso a recursos tecnológicos avançados (endoscopia digestiva, broncoscopia, ultrassonografia, mamografia, tomografia computadorizada, ressonância magnética etc.) e inovações tecnológicas, que visam permitir diagnósticos rápidos e melhor definição de condutas terapêuticas, evitando internações desnecessárias e complicações.

Outra questão que destacamos se refere aos trabalhadores da saúde da cidade, caracterizada por

vínculos trabalhistas precários e baseada em relações autoritárias, com pouca participação direta dos trabalhadores da saúde na vida democrática da cidade. O único processo seletivo público da Fundação Municipal de Saúde (FESAÚDE) ocorreu em 2020. Há falta de recursos humanos e contratos de trabalho precários, por RPA, e atrasos sistemáticos no pagamento de salário. Essa realidade arrasta-se por anos e demonstra o desrespeito com que a gestão atual de Niterói estabelece sua relação com os trabalhadores da saúde. Além disso, percebe-se um clima de patrulhamento político que silencia a participação dos trabalhadores em sua livre escolha eleitoral nos pleitos municipais.

Nosso Programa, baseado nos princípios da Universalidade, Integralidade e Igualdade do SUS, apresenta o compromisso, na área da saúde, de trabalhar de forma articulada com regulação em áreas como saúde mental, saúde da mulher, materno-infantil (neonatologia/perinatologia), traumatologia/ortopedia, neurologia clínica e neurocirurgia, vascular, endoscopia (hemorragias digestivas), nefrologia (cuidados com renais crônicos e insuficiência renal aguda), cardiovascular (IAM, AVC), unidade de dor torácica, todas integradas em linhas completas de atenção dentro de redes com hierarquias definidas.

## Propostas:

**95.** Ampliar a cobertura da Estratégia de Saúde da Família para 100% da população da cidade de Niterói.

**96.** Aumento dos Leitos de Emergência e fortalecimento do SAMU.

**97.** Transformação do Hospital Municipal Carlos Tortelly (HMCT) em um hospital de referência para as principais urgências em clínica médica.

**98.** Implementar o projeto “Niterói Sorridente” dentro da Estratégia de Família para prestação de saúde odontológica pública e gratuita.

**99.** Promover gradativa substituição do modelo de contratação dos trabalhadores da saúde por um sistema de gestão pública, com concurso público, para gradativo fim da parceria com as organizações sociais (OS), e compromissado em superar a atual desorganização dos serviços, precarização do trabalho em saúde e a desassistência.

- 100.** Organização do Sistema de Regulação em saúde da cidade, com criação de um Aplicativo que garanta a transparência e o acompanhamento do usuário, democratizando e qualificando o acesso à informação.
- 101.** Ampliação da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), com: ampliação dos CAPS III, Unidades de Acolhimento Adulto e Infantil, Centros de Convivência, expansão qualificada dos Serviços Residenciais Terapêuticos e uma efetiva cobertura de Atenção Básica à Saúde para promover a desinstitucionalização de usuários de saúde mental e fechamento definitivo dos leitos em manicômios, com fechamento da porta de entrada do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba e otimização da porta de saída referenciada em outros equipamentos.
- 102.** Construção de um Hospital de Pronto Socorro de referência em Traumatologia.
- 103.** Finalização das obras da Maternidade Alzira Reis, com garantia de retorno de seus servidores.
- 104.** Pagamento do Piso Nacional da Enfermagem, dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Controle de Zoonozes (ACZ).
- 105.** Divulgação ampla do calendário de reuniões do Conselho Municipal de Saúde, com transmissão das discussões em tempo real nas mídias sociais e divulgação das deliberações garantidas.
- 106.** Ampliação das equipes do Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF), com presença de professores de educação física e nutricionistas.
- 107.** Investimento na reorganização interna administrativa da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, aumento do grau de informatização e profissionalização.
- 108.** Promoção da saúde mental, com ampliação do acolhimento, cuidado integral e intersetorial das pessoas em sofrimento psíquico, na perspectiva da reforma psiquiátrica, com prática antimanicomial e visando à integração plena à sociedade.
- 109.** Ampliação efetiva de CAPSi-j, CAPSi-III (com camas de pernoite transitório), Unidades de Acolhimento Infantojuvenil (UAI), CAPS-AD-III (álcool e drogas); criação de Unidades de Acolhimento Adulto (UAA) articuladas aos CAPS no seu território; dispositivos de circulação no território, como Consultórios na Rua; articulação da Rede de Atenção Psicossocial com a Atenção Primária e hospitais gerais; e ampliação da capacidade de responder e acolher a demanda que se produz quando se procede à desinstitucionalização.
- 110.** Ampliação do turno de atendimento ao público dos CAPS até 19h durante a semana e, também, aos sábados, contando com a presença de equipe multiprofissional.
- 111.** Qualificação de leitos de retaguarda de saúde mental nos Hospitais Gerais e demais equipamentos da Rede de Urgência e Emergência (RUE); reconfiguração dos ambulatórios de saúde mental com fortalecimento de uma perspectiva de cuidado ampliada e territorial. Pactuação e sustentação de uma cultura de cuidado antimanicomial com a RUE, incluindo-se, aqui, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).
- 112.** Rearticulação e fortalecimento da participação popular nos Fóruns de Saúde Mental.
- 113.** Iniciativas contínuas de formação e qualificação profissional com perspectiva interseccional, antimanicomial e antirracista para as equipes da atenção básica e saúde mental em redução de riscos e danos ao uso de álcool e outras drogas.
- 114.** Ampliação da Equipe Municipal de Redutores de Danos nas três modalidades de CAPS, fortalecendo a Política Municipal para Redução de Danos, com aumento da carga horária para 30 horas, bem como elevação do salário vigente, com adequação da infraestrutura para realização do trabalho.

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Assistência Social, vinculada ao tripé da Seguridade Social, junto com Saúde e Previdência Social, foi instituída como política pública, pela Constituição Federal (CF) de 1988, e regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), em 1993, que cria o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). A partir da CF, esta política foi reconhecida como um direito, para quem dela necessitar, e um dever do Estado. Tem por objetivo criar uma rede de proteção que mitigue os efeitos da pobreza e da desigualdade social, contribuindo para a promoção social, fornecendo suporte aos mais pobres e garantindo que todos tenham acesso aos recursos básicos de existência. A política de assistência social é subdividida em níveis de complexidade da seguinte forma: i) Proteção Social Básica; ii) Proteção Social Especial Média Complexidade; iii) Proteção Social Especial Alta Complexidade.

No município de Niterói, o SUAS é gerido pela Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária (SMASES). A SMASES é responsável pela gestão dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, do Fundo Banco Comunitário Niterói e do Fundo para Infância e Adolescência; e, atualmente, conta com os seguintes equipamentos: 10 Centros de Referência da Assistência Social (CRAS); 2 Centros de Referência Especializada em Assistência Social (CREAS); 1 Centro Pop; e 5 Unidades de Acolhimento. Todos os equipamentos são, absolutamente, insuficientes diante das demandas.

Ao observar indicadores sociais de Niterói na área de Assistência Social, constata-se que a abrangência destas políticas públicas está aquém do necessário. Em 2023, somente 48,7% das famílias em situação de vulnerabilidade social possuíam alguma cobertura da proteção social básica. Por outro lado, as metas de construção de um CRAS em 2022, e mais um em 2023, do Plano Plurianual (PPA), não foram cumpridas. Enquanto os recursos previstos para as políticas de assistência social não são totalmente executados, os equipamentos públicos da área encontram-se em condições precárias

e em quantidade ainda insuficiente.

Uma situação que tem impactado a cidade é a ampliação de pessoas em situação de rua. Existem famílias vivendo em condição sub-humana, de pobreza extrema, nas ruas de Niterói. A população em situação de rua na cidade aumenta de forma exponencial; os abrigos e as políticas desenvolvidas são insuficientes. Somente 20% da população em situação de rua consegue abrigo em alguma unidade de acolhimento da Prefeitura; ainda assim, a prefeitura, em novembro de 2022, encerrou o Centro Pop itinerante, que precisa ser reativado e ampliado.

O município de Niterói, diferentemente do Rio de Janeiro e de São Paulo, nunca realizou um censo para a população em situação de rua. Os dados e as informações sobre essas pessoas são obtidos quase que exclusivamente pelo Cadastro Único, ou seja, apenas a população de rua que chega nos CRAS e nas instituições de acolhimento são contabilizadas. Segundo os dados do CadÚnico de Niterói, em 2022, havia 700 pessoas em situação de rua cadastradas; porém, não é possível mensurar o número total pelo CadÚnico. Entre as pessoas em situação de rua cadastradas, 86,9% são homens, 75,5% são pardos e negros, e 54% apresentam como motivo para estar na rua o desemprego, seguido de 34% que alega a perda da moradia. Tratar essa situação é tarefa fundamental de um governo que pretende cuidar das pessoas e da cidade. Desenvolver projetos, articulados ao “Plano Ruas Visíveis – Pelo direito ao futuro da população em situação de rua”, realizado pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) do Governo Federal, com a política habitacional é um caminho viável.

Segundo os dados do CadÚnico de junho de 2024, Niterói possui 44.437 famílias cadastradas, atingindo 91.179 pessoas em situação de pobreza, além de 9.938 famílias e 25.726 pessoas em situação de baixa renda. Ou seja, quase 25% da população vive na pobreza, contrastando com a

renda per capita média, que explicita a profunda desigualdade social. Das cerca de 54.300 famílias em situação de pobreza, apenas 35.714 estão inseridas no Programa Bolsa Família, o que indica a necessidade de ampliação da cobertura assistencial a essas pessoas.

No que se refere à criança e ao adolescente, é preciso destacar o baixo valor destinado para o acolhimento na cidade. Em 2023, as despesas realizadas para esse acolhimento foram de R\$ 115,6 mil, abaixo do valor previsto para 2023 no PPA, que era de R\$ 500 mil. Consequentemente, a execução da meta de acolhimento de crianças e adolescentes foi abaixo do previsto: 57 crianças e adolescentes foram acolhidos em 2023, frente à previsão de acolhimento de 480. Ressalta-se ainda, que o valor dos R\$ 7 milhões previstos em 2023 no Fundo para Infância e Adolescência não foram executados.

No que tange à pessoa idosa, o município não tem atualmente nenhuma instituição de acolhimento. O único equipamento existente, o Centro de Convivência Intergeracional Helena Timbau, está fechado desde a pandemia. Pelos dados do último censo, Niterói vem, não apenas, diminuindo a população, como acolhendo uma população mais envelhecida, o que demanda ações diretas e

imediatas por meio de uma política municipal de cuidado para esse segmento.

Por fim, é fundamental registrar que a política de assistência social em Niterói, em suas diferentes frentes, é executada, em sua maioria, por trabalhadores, terceirizados, contratados ou ocupantes de cargos comissionados, sendo os servidores públicos estatutários uma pequena parcela. Segundo informações obtidas via portal da transparência, em maio de 2024, dos 429 trabalhadores da rede de Assistência Social, 236 eram contratados. A precariedade do vínculo empregatício compromete o desenvolvimento do conjunto da política, implica rotatividade de profissionais em uma área sensível, revitimização dos usuários dos serviços e, acima de tudo, reedição de uma política assistencialista, compensatória e clientelista, e, não, assistencial como define a política nacional de assistência social. A precariedade e a insuficiência das equipes técnicas reverberam na funcionalidade dos equipamentos e no acompanhamento das famílias, como expresso pelo CadÚnico. O município tem uma cobertura no acompanhamento das condicionalidades dos programas de assistência social de apenas 61,1% na educação (abaixo do percentual nacional, de 77%), e de 69,6% na saúde (também abaixo do índice nacional, que é de 78,9%).

## Propostas:

**115.** Ampliação da cobertura de serviços por meio da expansão dos equipamentos públicos da Assistência Social: CRAS, CREAS e Centros de Atendimento Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop), Centros de Convivência, Unidades de Acolhimento, entre outros.

**116.** Implantação de Conselhos Populares Locais de Assistência Social nos territórios de CRAS, para fortalecer o acompanhamento e a avaliação da política de assistência social, contribuindo no processo democrático e na qualidade dos serviços prestados à população.

**117.** Programa permanente de formação

profissional na área social, em parceria com instituições de ensino superior e técnico.

**118.** Garantir que as famílias de baixa renda tenham acesso ao programa de transferência de renda Moeda Araribóia, expandindo sua cobertura e fortalecendo os mecanismos de inclusão econômica e sociorracial.

**119.** Ampliar as equipes de Cadastro Único no município, distribuídas por território, e garantir estrutura administrativa formal para a gestão por meio do CRAS, com técnicos capazes de alcançar as demandas dos usuários, para fortalecer o planejamento da gestão territorial.

- 120.** Implantação de Conselhos Populares Locais de Assistência Social nos territórios de CRAS, para fortalecer o acompanhamento e a avaliação da política de assistência social, contribuindo no processo democrático e na qualidade dos serviços prestados à população.
- 121.** Criação de dois novos CRAS, para que sejam atendidas as demandas imediatas da população.
- 122.** Ampliação das equipes técnicas multidisciplinares dos CRAS e CREAS, por meio de concurso público.
- 123.** Implementação do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos em todos os CRAS.
- 124.** Criação de um cadastro municipal de crianças e adolescentes, beneficiários dos serviços públicos municipais.
- 125.** Implementação de cursos de formação, em parceria com a UFF e outras instituições, para todos os profissionais da rede de proteção (saúde, educação, assistência social, Conselhos Tutelares, dentre outros), para trabalharem com crianças e adolescentes vítimas de violência; em especial, no que tange à escuta especializada, evitando, assim, que cometam a violência institucional prevista na Lei de Escuta - Lei Federal nº 13.431/2017.
- 126.** Realizar o 1º Censo sobre Pessoas em Situação de Rua de Niterói, com o levantamento detalhado da população, identificando suas necessidades e as características das regiões onde vivem. Tal mapeamento subsidiará a formulação de políticas públicas mais eficazes.
- 127.** Reativação do Projeto Centro Pop Itinerante.
- 128.** Ampliação do acolhimento transitório adulto; retorno de pessoas em situação de rua para seu município de origem, caso assim desejem.
- 129.** Criar Ponto de Apoio da Rua (PAR) com oferta de serviços como lavanderia, banheiros, bebedouros, bagageiros, além de distribuição de itens de higiene pessoal, que são essenciais à saúde, à autoestima e à dignidade da população de rua.
- 130.** Fortalecimento do Fórum de População em Situação de Rua e do Comitê Gestor Intersectorial de Planejamento, Execução, Acompanhamento e Monitoramento de Políticas Públicas do município voltadas para a população em situação de rua.
- 131.** Criar um Centro de Referência para a População em Situação de Rua que atue como ponto de apoio multifuncional, ofertando serviços, desde encaminhamento para acolhimento, expedição de documentos, orientação jurídica, até capacitação profissional e atendimento psicossocial, em um único local.
- 132.** Integrar as ações do Serviço Especializado em Abordagem Social ao Procad SUAS para realização de busca ativa, garantindo o acesso das pessoas em situação de rua ao Cadastro Único, ao BPC e ao Programa Bolsa Família, de acordo com o perfil.
- 133.** Garantir o acesso prioritário de famílias com crianças em situação de rua a abrigos, aluguel social e programa habitacional, e priorização dessas crianças em acolhimento institucional ao ensino integral.
- 134.** Utilização de dez imóveis desocupados, com capacidade para até 50 pessoas, para expansão da Rede de Acolhimento de Pessoas em Situação de Extrema Vulnerabilidade Social, incluindo espaço para acolhimento de crianças com seus responsáveis, pessoas com deficiência, população LGBTQIAPN+, população migrante e refugiada, além de área para animais de estimação e guarda de pertences pessoais.
- 135.** Oferecer Abrigos Temporários, isto é, locais seguros e provisório para as pessoas em situação de rua, fornecendo abrigo, alimentação, serviços básicos, objetivando dar suporte e encaminhar os indivíduos para programas de moradia permanente; com garantia de priorização dos



assistidos na política de habitação do município.

**136.** Oferecer Moradias de Transição, isto é, espaços residenciais temporários que ajudem as pessoas a se reintegrar à sociedade e a se recuperar de situações de vulnerabilidade, oferecendo suporte social, psicológico e de empregabilidade, com garantia de priorização dos assistidos na política de habitação do município.

**137.** Garantir Moradia de Longo Prazo para população em situação de rua.

**138.** Criar Programa de Auxílio Moradia para famílias vítimas de eventos socioclimáticos, com valor uniforme no território municipal, reajustado pelo IPCA, com duração até que o problema de moradia seja resolvido.

## SEGURANÇA ALIMENTAR

Todas as pessoas têm direito à alimentação de qualidade, mas infelizmente não é a realidade para parte da população. A partir do reconhecimento dessa realidade, se faz necessário priorizar essa demanda para que se tenha dimensão real da responsabilidade e desafio que consiste garantir segurança alimentar para todos os niteroienses.

O retorno do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), importante agente para a efetivação do Direito Humano à Alimentação Adequada, ocorreu paralelamente a um grave cenário de insegurança alimentar no Brasil, que reforça a necessidade emergencial do combate à fome no país.

Pensar em segurança alimentar é construir uma nova realidade, em que todas as pessoas tenham acesso a alimentos de forma regular, permanente, saudável e com qualidade nutricional. É uma obrigação diária.

Deve-se ainda observar o respeito ao meio ambiente, uma vez que a necessidade de produção e distribuição de alimentos é constante. Nesse sentido, a agricultura familiar desempenha um papel central na estratégia de superação da fome e na segurança alimentar do país, sendo a principal produtora de comida para o campo e a cidade. Por isso, faz-se necessário, em qualquer cidade, ampliar a produção de alimentos saudáveis, garantindo crédito mais barato para aqueles que produzem a comida que chega às mesas das famílias e para a produção orgânica e de base

agroecológica.

Além do retorno do CONSEA, em 2023, houve a retomada do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), a implementação nacional do Programa Cozinha Solidária e o fortalecimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), por meio da Lei nº 14.628/2023, com a finalidade de combater a fome e a insegurança alimentar e nutricional, em cumprimento ao artigo 6º da Constituição Federal - alimentação adequada é direito humano e social fundamental.

As Cozinhas Solidárias são instrumentos já existentes em Niterói e precisam ser fortalecidas e valorizadas pela prefeitura para ampliação de sua capacidade e de suas unidades, assegurando para pessoas que vivem em situação de rua ou de vulnerabilidade social a garantia de acesso a espaços sanitariamente adequados para a alimentação.

Políticas que contemplam hortas escolares, hortas urbanas e comunitárias são importantes ações intersetoriais que possibilitam a qualificação nutricional das refeições. Além disso, se apresentam como possibilidades de educação ambiental, convivência comunitária, geração de emprego e renda, podendo ainda estarem conectadas com a política de gestão de resíduos por meio da compostagem dos resíduos orgânicos.

Segurança alimentar é uma questão de saúde pública e dignidade da pessoa humana, por isso precisa ser uma realidade para todo niteroiense.

## Propostas:

**139.** Criar uma política municipal de Cozinhas Solidárias e ampliar o número de Restaurantes Populares, com atendimento nos sete dias da semana, além da extensão do horário.

**140.** Fortalecer o PNAE e o PAA, com prioridade para a produção local oriunda da agricultura familiar, pescadores artesanais, comunidades tradicionais e empreendimentos de economia solidária.

**141.** Promover políticas intersetoriais de segurança alimentar e nutricional, articulando saúde, assistência social, educação, política urbana, agricultura, pesca, economia solidária e meio

ambiente, com garantia de participação popular.

**142.** Programa de Incentivo à Agricultura Familiar, Pesca Artesanal, Comunidades Extrativistas (marisqueiros, por exemplo) e Hortas Urbanas: alavancar e recolocar a cidade, como um potencial local para agricultura (hortaliças, frutas, ervas medicinais, plantas ornamentais, dentre outros), permacultura, pesca e pecuária (animais de pequeno, médio e grande porte), aproveitando solo, condições climáticas, facilidades logísticas de escoamento de produção e as aptidões e desejos da população local.

## DIREITOS HUMANOS

O tema dos direitos humanos estampa em si uma crise de eficácia que atinge todos os direitos humanos em um passado recente, sem exceção. A abordagem de temas como racismo estrutural, misoginia, machismo, sexismo, violência contra a população jovem, preta e pobre, violência doméstica, exploração sexual de crianças e adolescentes, violência religiosa, proteção aos defensores de direitos humanos e ambientalistas, direitos reprodutivos

e tantos outros são realidades de violações de direitos humanos em Niterói.

O enfrentamento ao discurso de ódio e o combate às notícias falsas (fake news) em todas suas faces são determinantes para a construção de uma nova gramática dos direitos humanos na cidade de Niterói.

## Propostas:

**143.** Criar a Ouvidoria Pública dos Direitos Humanos, que terá a incumbência de receber denúncias de violações ocorridas na cidade e tomar os encaminhamentos necessários, a partir de parcerias com atores institucionais como a Defensoria Pública e o Ministério Público, além do diálogo permanente com os movimentos populares da cidade.

**144.** Implementar o Plano Municipal de Direitos Humanos aprovado na I Conferência de Direitos Humanos e Cidadania (2023).

**145.** Inserir no calendário oficial da cidade uma

data simbólica de Memória, Verdade, Justiça e Reparação no dia 1º de abril.

**146.** Criar uma cartografia e circuito da memória da ditadura em Niterói, incluindo memoriais na Fortaleza de Santa Cruz, na antiga sede do DOI-COD em Niterói (na Av. Amaral Peixoto), no local onde funcionava o Centro de Armamento da Marinha (CAM) - ou, alternativamente, em local público na Ponta da Areia - e na entrada do Estádio Caio Martins, especialmente.

**147.** Criar uma Coordenadoria de Memória, Verdade, Justiça e Reparação, dotada de orçamento

específico, previsão de quadro de pessoal e realizar concurso específico para a área.

**148.** Realizar Conferência Municipal de Direitos Humanos no 2º ano de gestão.

## MULHERES

Niterói conta hoje com a recém-criada Secretaria Municipal de Políticas e Direitos das Mulheres, em substituição à CODIM, antiga Coordenadoria de Políticas e Direitos das Mulheres. Em que pese a existência de uma estrutura específica, os dados referentes às violências de gênero não deixam de impactar.

É histórico e estrutural a discriminação a que a mulher foi e é submetida na sociedade, o que decorre, em grande parte, do papel que lhe foi atribuído, como a responsável pela vida doméstica e criação dos filhos.

A maternidade, compreendida como um direito, deve garantir o acesso a um conjunto de políticas públicas, cuja finalidade é inserir socialmente a mulher em condições de igualdade. A opção pela maternidade não pode ser sinônimo de restrições, distinções de oportunidades ou possibilidades, preconceitos e toda e qualquer forma de discriminação. A proteção à maternidade deve estar vinculada a diferentes dimensões da vida, como saúde, tanto da gestante quanto da criança, e dos cuidados necessários à manutenção da gestação, acompanhando também os primeiros meses de vida da criança. Devem ser garantidas iguais condições de trabalho, acolhimento das mães com seus filhos em todos os espaços (incluindo amamentação), sem prejuízo para aquelas que ocupem postos de direção.

É necessário ainda considerar as diferentes maternidades existentes, como é o caso da maternidade atípica. Maternidade atípica é um termo popular criado pela comunidade, que referencia as mães cuidadoras de pessoas com deficiência ou doenças raras. O termo proporciona maior visibilidade a essas mulheres e pretende chamar a atenção da sociedade para que possa compreender suas necessidades, como apoio e cuidado.

Os dados sobre o número de registros de violência contra mulheres residentes em Niterói entre 2020 e 2023 mostram variações significativas. Em 2020, houve 4217 registros de violência contra mulheres, um número possivelmente exacerbado pela pandemia e as medidas de isolamento social. Em 2021, o número de registros caiu para 3.306, o que pode refletir uma adaptação pós-pandemia ou a efetividade de medidas de combate à violência. Em 2022, o número de registros aumentou novamente para 3.783, indicando uma persistência da violência doméstica. Em 2023, o número de registros subiu para 4.117, retornando a níveis próximos aos de 2020, sugerindo a necessidade contínua de políticas eficazes de prevenção e suporte às vítimas. (Fonte: Observa Nit - <https://observa.niteroi.rj.gov.br/indicadores/>)

Os dados sobre o número anual de estupros em Niterói por 100 mil mulheres revelam uma alarmante escalada da violência sexual. Em 2020, a taxa era de 28.33, em 2021; essa taxa aumentou para 32.7, indicando uma piora na situação ou um aumento nas denúncias. Em 2023, a taxa disparou para 61.28, evidenciando uma crise na segurança pública e uma falha na gestão atual em implementar políticas eficazes de prevenção e combate à violência sexual.

O número total de mulheres e meninas cadastradas no Cad Único em Niterói é 90.312. A porcentagem de mulheres em relação ao total de pessoas cadastradas no Cad Único em Niterói é de aproximadamente 59,94%. O número absoluto de mulheres acima de 18 anos cadastradas é 66.151, o que representa aproximadamente 73,25% do total de mulheres cadastradas.

Os dados sobre o saldo do emprego formal para o sexo feminino em Niterói de 2020 a 2023 revelam importantes dinâmicas do mercado de trabalho, mas também expõem a insuficiência das políticas

da gestão atual. Em 2020, houve uma perda significativa de 2.900 empregos formais para mulheres, refletindo os devastadores impactos econômicos da pandemia de COVID-19, que resultou em demissões e fechamento de empresas. Após um período de crescimento de geração de empregos, a criação foi de apenas 221 novos empregos para mulheres em 2023. Esse cenário revela a falta de políticas eficazes e sustentáveis da gestão municipal para manter o crescimento do emprego feminino.

Também as mulheres são afetadas de forma contundente com a violência política, que se expressa

## Propostas:

**149.** Paridade no secretariado da prefeitura de Niterói: pela primeira vez na história da cidade, metade das Secretarias Municipais será liderada por mulheres, garantindo a participação ativa de mulheres na formulação das políticas públicas do município.

**150.** Criar os Centros do Cuidado: espaços que promovam atendimento integrado para as mães e seus filhos, do pré-natal ao primeiro ano de vida do bebê, por uma equipe especializada, com foco nos seguintes eixos: pré-natal, parto seguro e humanizado, posto de coleta de leite materno, puericultura, puerpério e saúde mental materna. Uma referência territorial para as famílias e um espaço de acesso aos direitos das mulheres.

**151.** Cuidando de Quem Cuida: vamos criar um serviço de apoio às cuidadoras, assegurando políticas públicas de cuidado social e psicológico, com garantia de proteção às mulheres que são cuidadoras e mantenedoras de pessoas idosas, crianças e de pessoas com deficiência no domicílio. Com apoio assistencial a mães e mulheres em situação de vulnerabilidade com pelo menos três equipes permanentes de assistentes sociais, médicos de saúde da família e psicólogos.

**152.** Programa Proteção à Mulher: vamos ampliar e fortalecer os serviços de atendimento às mulheres vítimas de violência; campanhas de

de diferentes formas, mas em especial na absoluta dificuldade de participação em espaços públicos. Niterói possui hoje 21 vereadores, sendo 20 homens e uma mulher. Isso revela que a política em Niterói é, quase em sua totalidade, decidida e exercida por homens e dificilmente mulheres ocupam espaços decisórios de poder. Nos últimos anos, a desigualdade social e econômica de gênero vem se agravando, o que nos indica a necessidade de que cada vez mais as mulheres ocupem espaços de poder. E, vale pontuar, não basta eleger mulheres, é preciso garantir a representação das mulheres nos cargos de direção do poder público municipal.

divulgação da Rede de Atendimento Especializado, bem como aumento e priorização no acesso ao auxílio-aluguel para mulheres em situação de violência, promovendo uma articulação intersecretarial que priorize essas mulheres em programas de moradia, trabalho e renda.

**153.** Programa de Atenção Especial à Saúde da Mulher: priorizar a realização de exames de imagem de mama, periodicidade de exames ginecológicos, acesso a métodos contraceptivos e acompanhamento de doulas durante o período pré-natal até o momento do parto, e prevenção à violência obstétrica.

**154.** Criar um Fórum Municipal de Políticas para Mulheres.

**155.** Instituir uma Política Municipal de Lavanderias Comunitárias e Cozinhas Solidárias.

**156.** Criar um cadastro de empresas "Amigas da Mulher", com foco no terceiro setor e em empresas comprometidas com a pauta de gênero. Esse cadastro seria orientado por três diretrizes: a Lei de Protocolo de Atendimento à Mulher (PAM), o Protocolo de Gênero do CNJ e o programa "Não é Não".

**157.** Criação do Espaço Coruja, que garantirá espaço de acolhimento e cuidado para crianças

matriculadas na rede regular de ensino público, para que as mães possam trabalhar ou estudar à noite. Esse projeto prevê equipe própria e funcionará das 18 até as 22 horas, em todas as cinco regiões da cidade

**158.** Priorizar os filhos de mães estudantes nas escolas integrais e nas creches.

**159.** Criar a Campanha de Responsabilidade do Cuidado Paterno de crianças e adolescentes.

**160.** Garantir a instalação de trocadores de fraldas em todos os equipamentos do município e

prédios da gestão municipal.

**161.** Garantir trocadores para jovens e adultos deficientes nos equipamentos de saúde.

**162.** Garantir salas de apoio à amamentação em todos os equipamentos e espaços públicos.

**163.** Atenção especial às servidoras, garantindo abono de falta ou atraso, em caso de necessidade de acompanhar criança ou adolescente do qual seja responsável em consultas, exames e internações, visando a garantia dos direitos das crianças e adolescentes.

## PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

No Brasil, o racismo é um legado estrutural da herança colonial que perpetua desigualdades em vários aspectos da sociedade, desde a representação política até disparidades educacionais e econômicas. Apesar dos avanços sociais, o racismo ainda afeta o acesso igualitário a oportunidades, serviços e direitos fundamentais para as pessoas negras, tornando essencial a promoção da igualdade racial em todas as políticas públicas.

Segundo os dados do IBGE (2021), 18,6% dos brancos, 34,5% dos pretos e 38,4% dos pardos eram pobres. As taxas de desemprego foram de 11,3% para brancos, 16,5% para pretos e 16,2% para pardos. O rendimento médio dos trabalhadores brancos era de R\$3.099, enquanto o dos pretos era de R\$1.764 e o dos pardos de R\$1.814. Mais da metade (53,8%) dos trabalhadores eram pretos ou pardos, mas ocupavam apenas 29,5% dos cargos gerenciais, enquanto os brancos ocupavam 69,0%. Em 2020, houve 49,9 mil homicídios, ou 23,6 por 100 mil habitantes, com taxas de 11,5 para brancos, 34,1 para pardos e 21,9 para pretos.

### Propostas:

**164.** Garantir a criação de cargos efetivos na Subsecretaria de Promoção da Igualdade Racial, conforme a demanda de contratação, em

A população de Niterói, segundo o censo de 2022, é composta por 57% de pessoas brancas, 30% de pessoas pardas, 13% pretas e menos de 1% amarelas e indígenas. Considerando pretos e pardos, a população negra de Niterói representa 43% dos moradores da cidade.

Mesmo sendo um dos municípios mais ricos do Brasil, com um PIB per capita elevado graças à receita do petróleo, Niterói apresenta um déficit habitacional significativo e problemas no atendimento em saúde e educação, com longas filas e falta de vagas na educação básica que afetam majoritariamente os pretos e pardos. A população negra vive 13 anos menos quando comparada com a população branca, segundo o Mapa da Desigualdade na Região Metropolitana do Rio de Janeiro (Casa Fluminense, 2020).

conformidade com a Lei Municipal 3.534/20, que estabelece a reserva de vagas para pretos e pardos em concursos públicos.



**165.** Ampliar a parceria entre a Subsecretaria de Promoção da Igualdade Racial e a Secretaria de Educação, com o intuito de desenvolver ações de formação para educadores e fortalecer a aplicação da Lei nº 10.639.

**166.** Efetivar o Observatório Municipal de Promoção da Igualdade Racial (OMPIR) de acordo com o Decreto nº 13.949/21, sendo um espaço de pesquisa e produção de dados relativos à situação socioeconômica de negros, indígenas, quilombolas, caiçaras e outros povos racializados de Niterói, como forma de basear as futuras políticas públicas específicas.

**167.** Criar o Centro Municipal de Memória e Verdade da Escravidão Negra em Niterói.

**168.** Implementar uma campanha pública transversal de combate ao racismo, abrangendo todas as secretarias municipais. Esta iniciativa será complementada por programas de formação antirracista direcionados a gestores e membros da sociedade civil.

**169.** Política Municipal de Igualdade Racial: aplicar as determinações do Sistema Nacional de Igualdade Racial, conforme a Lei 3.110/2014 (Estatuto da Igualdade Racial). Implementar cotas raciais nos concursos públicos de Niterói. Fortalecimento da memória por meio da valorização da

história local e dos povos que a compõem.

**170.** Fortalecer o Comitê de Monitoramento e Avaliação da Política de Cotas Raciais, estabelecido pelo Decreto 14.950/2023, com a finalidade de garantir a efetiva implementação da reserva de vagas para pretos e pardos nos concursos públicos do município, bem como o conhecimento público de seus resultados.

**171.** Fortalecer o Conselho Municipal de Igualdade Racial (COMPIR), com participação popular.

**172.** Promover a saúde integral da população negra em Niterói e restabelecer o Comitê Técnico de Saúde da População Negra em Niterói para coordenar e supervisionar essas iniciativas.

**173.** Combater o Racismo Ambiental: mapear e monitorar áreas afetadas por problemas ambientais que impactam predominantemente comunidades negras; priorizar investimentos em infraestrutura e serviços nessas áreas, garantindo acesso a saneamento, água potável e espaços verdes; incentivar a participação comunitária na elaboração e fiscalização de políticas ambientais.

**174.** Criar o Centro Municipal da Cultura Negra em Niterói para promover, preservar e celebrar a história e a cultura afro-brasileira.

## CRIANÇA E ADOLESCENTE

Nosso programa de governo para Niterói assume o compromisso de seguir a Constituição do país, e considera que direitos são para todos, mas para as crianças e adolescentes é necessária “prioridade absoluta” para que seja possível construir uma outra Niterói. Nossas propostas estão ancoradas em três pressupostos fundamentais: a) Os direitos das crianças e adolescentes se constituem como uma área temática que atravessa várias políticas públicas e sociais, tendo que ser trabalhado de forma articulada com educação, assistência social, saúde, direitos da pessoa com deficiência, cultura, lazer;

b) A atenção aos direitos de crianças e adolescentes deve se materializar em propostas orçamentárias; c) A criança e o adolescente são pensados de forma integral, o que demanda articulação intersetorial entre as várias áreas, considerando as necessárias intervenções para: primeira infância, moradia digna, educação de qualidade para todos, prevenção e combate à exploração, abuso sexual e trabalho infantil.

Atualmente, a Prefeitura de Niterói segue, conscientemente, em descumprimento do artigo 3º da

resolução nº 139 do CONANDA, em que se estabelece o mínimo de um Conselho Tutelar para cada 100 mil habitantes nas cidades brasileiras. Portanto, Niterói sobrecarrega seus conselheiros e precariza o trabalho de proteção da infância e juventude. Além de faltarem funcionários e capacitação adequada para o exercício da função dos conselheiros e suplentes, os Conselhos Tutelares são alvo de sucessivos ataques, como roubos, furtos, e os trabalhadores são vítimas de agressões. A precariedade das condições de trabalho acaba por afetar o direito das crianças e adolescentes, como fica explícito no problema crônico de acesso à internet, que torna inviável a aplicação de programas de extrema importância como é o caso do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (SIPIA), que demanda uma internet potente e estável. A falta de internet inviabiliza que o município de Niterói se integre a um Sistema Nacional de Proteção à Criança e ao Adolescente, o que, em si, já é uma violação de direitos.

O município também apresenta um grande déficit de equipamentos e profissionais para o atendimento de vítimas de violências sexuais. Os casos dessa área demandam investigação e acompanhamento de longo prazo; as equipes do NACA e do NAECA no município são insuficientes, causando demora na identificação da violência e tempo insatisfatório de acompanhamento.

Quando tratamos de adolescentes em cumprimento

## Propostas:

**175.** Fortalecimento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil em âmbito local, protegendo as crianças no tempo da infância.

**176.** Criação de dois novos Conselhos Tutelares, totalizando cinco equipamentos.

**177.** Ampliação das equipes dos Conselhos Tutelares, com assistentes sociais e psicólogos, e estruturação adequada dos Conselhos Tutelares, com espaço físico e transporte para a realização de diligências.

de medida socioeducativa, ou seja, um segmento que demanda investimento e políticas públicas, o município de Niterói não oferta nenhum programa de acompanhamento, conforme previsto na legislação. O que acarreta a direta internação dos adolescentes, em instituições vinculadas ao DEGASE. A não observância da legislação pelo município implica em impulsionamento a novos atos infracionais, uma vez que os adolescentes, ao invés de receberem acompanhamento pedagógico e psicossocial, são internados e privados de liberdade. Conforme o ECA, as medidas socioeducativas devem ter caráter pedagógico para que garantam direitos e interrompam a trajetória infracional.

A inoperância no que tange a uma política que deveria ser de absoluta prioridade se expressa na negligência das últimas gestões em impulsionar contribuições financeiras e a utilização do Fundo Municipal para Infância e Adolescência (FIA), criado em 1991, e com recursos acumulados de mais de R\$ 1,5 milhão. Em mais de 30 anos de existência, o FIA só teve sua primeira chamada pública para projetos este ano, assim como o município não executa os recursos previstos na LOA para o FIA. A negligência com a operacionalidade do fundo expressa a omissão com as políticas de proteção à criança e ao adolescente.

**178.** Integração dos Conselhos Tutelares ao Sistema de Informação para Infância e Adolescência (SIPIA).

**179.** Estruturação do Núcleo de Atenção Especial à Criança e ao Adolescente (NAECA) e do Núcleo de Atenção à Criança e ao Adolescente (NACA), a partir de concursos públicos efetivos.

**180.** Criação de uma Coordenadoria de Prevenção ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

**181.** Desenvolvimento de Plano Municipal de Proteção à Primeira Infância (de 0 a 5 anos e 11 meses).

**182.** Criação de Programa de Atenção a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa, em conformidade com as medidas de meio aberto, que são responsabilidade do município, e em articulação com a rede de educação.

**183.** Criação do Centro de Atendimento Integrado (CAI), visando a implementação do sistema de garantia de direitos de criança e adolescente vítima ou testemunha de violência e cria os mecanismos para prevenir e coibir a violência, previsto na Lei 13.431/2017.

**184.** Revitalização do Programa Família Acolhedora.

**185.** Realização de Convênio entre o Município e o Estado, visando articulação com a Delegacia de Proteção à Criança e Adolescente (DPCA)/Niterói para a realização de um projeto que envolva as famílias dos adolescentes que praticam

ato infracional, desde a devida orientação das famílias até o acompanhamento da realidade social do referido adolescente.

**186.** Utilização efetiva e referenciada na política do ECA, do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

**187.** Criação do Programa de Acolhimento “De Volta Pra Casa”, para reinserção social de adolescentes egressos do sistema socioeducativo. Serão criados mecanismos para facilitar e agilizar o retorno deles ao sistema escolar, paralelamente ao acompanhamento social para buscar lidar com as questões que levaram o adolescente a cometer infrações e combater a reincidência.

**188.** Atenção prioritária à criança e adolescente com deficiência, em conformidade com o ECA, LBI e legislações correlatas.

**189.** Ampliação das equipes das instituições de abrigo de crianças e adolescentes em Niterói e reorganização do trabalho educativo.

## JUVENTUDE

Niterói possui cerca de 89 mil jovens entre 15 e 29 anos, representando 18,5% da população total (Censo IBGE 2022). Esses jovens enfrentam uma taxa de desemprego de 32,7%, muito acima da média nacional de 29%, e ainda mais crítica para jovens negros, com 48% destes sem emprego.

Mesmo com uma renda per capita superior à média nacional, 55% dos jovens em Niterói vivem em famílias com renda mensal de até três salários-mínimos e 25% dos jovens trabalhadores atuam como autônomos informais.

Além disso, 74% dos jovens em Niterói nunca acionaram programas de formação profissional, como Pronatec, Projovem, Proni ou FIES. Menos da metade dos jovens conhece o Sistema Nacional

de Emprego (SINE), e apenas 18,6% já fizeram uso dele ou de outra ação pública para buscar emprego.

Em Niterói, as desigualdades raciais são marcantes. Entre os jovens autodeclarados pretos, 82,5% vivem em famílias com renda de até três salários-mínimos. A mesma faixa de renda representa 72,2% entre pardos e 44% entre brancos. Proporcionalmente, a população negra tem 46% a mais de pessoas na faixa salarial mais baixa. Os jovens negros ingressam no mercado de trabalho mais cedo e ocupam empregos mal remunerados, perigosos e insalubres, com menos direitos.

A pauta climática também é central para a juventude de Niterói, pois 92,96% dos jovens da cidade

já vivenciaram algum fenômeno climático extremo, como inundações, ondas de calor e deslizamentos de terra; e 82,6% demonstram preocupação com as questões climáticas, reconhecendo a importância da participação juvenil na formulação de políticas públicas.

A evasão no ensino superior é outro problema grave, especialmente para jovens universitários da periferia. O alto preço da passagem é um fator que contribui para a desistência nos estudos. O cotidiano da juventude é diretamente afetado pela falta de passe livre e pelas dificuldades financeiras

## Propostas:

**190.** Plano Municipal de Juventudes: construir e implementar um Plano Municipal de Juventudes que fortaleça mecanismos de participação social, pautado pelos princípios da interseccionalidade, transversalidade e intersetorialidade. Este plano garantirá o protagonismo juvenil e promoverá o acesso aos direitos dos jovens, considerando as deliberações das Conferências Municipais das Juventudes realizadas nos últimos anos.

**191.** Fortalecimento de espaços comunitários: implementar e fortalecer espaços comunitários locais, como coletivos culturais, rodas de rima, slams, grupos esportivos e outras formas de organização social juvenil. Esses espaços serão focados nas pautas das juventudes e no acesso a direitos.

**192.** Políticas Públicas para o Primeiro Emprego: implementar políticas públicas específicas para o primeiro emprego, estabelecendo parcerias com o Ministério do Trabalho para ações de fiscalização e cumprimento da contratação de adolescentes aprendizes.

**193.** Ampliação de Vagas de Estágio: ampliar e aprimorar as vagas de estágios destinadas a adolescentes e jovens nas políticas públicas do município, priorizando recortes estruturais de mulheres, pessoas com deficiência, população LGBTQIAPN+ e raça.

decorrentes dos altos preços na cidade.

Nosso compromisso é construir uma Niterói onde a juventude tenha todas as oportunidades necessárias para crescer, se desenvolver e contribuir para a sociedade. Através de políticas públicas inclusivas e abrangentes, focadas em emprego, educação, cultura e políticas climáticas, vamos transformar Niterói em um modelo de cidade que valoriza e investe na sua juventude, criando um futuro para todos.

**194.** Acesso Integral à Cidade: estruturar e fortalecer políticas que assegurem o acesso integral dos jovens à cidade, como o passe livre, garantindo o direito de se deslocar pelos territórios e de acessar e construir diferentes espaços urbanos.

**195.** Fortalecer o Conselho Municipal de Juventude, garantindo que ele atue de forma eficaz na defesa dos direitos dos jovens.

**196.** Criar Centros de Referência da Juventude para atuar sobretudo em áreas da cidade com altos índices de vulnerabilidade e vitimização, oferecendo alternativas de inclusão com foco na prevenção, estimulando a retomada dos vínculos com a escola, a família e trabalho, em iniciativas como Jovem Aprendiz, educacionais, esportivas, culturais e de lazer.

**197.** Estimular a participação de jovens, especialmente mulheres, negros/as e LGBTQIAPN+, nos espaços de discussão e deliberação comunitária e pública.

**198.** Espaços Culturais Públicos e Editais de Fomento à Cultura Juvenil: criar espaços culturais públicos com gestão compartilhada com a sociedade civil, equipados e estruturados para atender às necessidades dos jovens artistas, especialmente aqueles das regiões periféricas e pobres da cidade. Além disso, criar e ampliar editais específicos de

fomento à cultura juvenil, com mecanismos desburocratizados e democratizados, promovendo a circulação da cultura, especialmente realizadas

pelas juventudes negras, mulheres, LGBTQIAPN+ e jovem com deficiência.

## PESSOAS IDOSAS

Os direitos das pessoas idosas são conquistas recentes em nossa sociedade e precisam ser cuidados e fortalecidos em sua perspectiva intersetorial em toda a estrutura administrativa de nossa cidade. Somente com o alicerce dos direitos humanos que o debate sobre o envelhecimento com dignidade pode ser garantido.

Nosso objetivo é ampliar e fomentar as discussões sobre os direitos das pessoas idosas em uma cidade que somente 10% de sua população idosa pratica algum tipo de atividade esportiva. Devemos sim comemorar nossa longevidade, mas é importante saber que essa conquista é fruto do trabalho dessa população que hoje está idosa e que durante décadas vendeu ou vende sua força

de trabalho para garantia da qualidade de vida de todos nós.

As políticas voltadas para as pessoas idosas não podem existir apenas em uma parte da cidade e simplesmente inexistir em outras. A população idosa passou por um processo de aquisição dessa identidade e que implica cada vez mais em uma luta por reconhecimento desses direitos. E se há direitos não efetivados, não há motivos para desprezá-los, pelo contrário, eles precisam e devem ser nossas principais bandeiras de luta para termos todos um envelhecimento digno.

### Propostas:

**199.** Pró-Idoso: elaborar e implementar programa Pró-Idoso, assegurando participação popular, contemplando várias áreas como cultura, educação, saúde e justiça, cursos de extensão e de ensino, como política pública atendendo a população desde alfabetização até a graduação, isto é, em vários níveis.

**200.** Programa Municipal de Cuidado para a População Idosa, articulado pela Secretaria Municipal do Cuidado.

**201.** Reativação do Centro Geracional Helena Tibau, com equipe técnica especializada.

**202.** Garantir a implementação do Serviço de Atenção Domiciliar ao Idoso, disponibilizado pelo governo federal, mas ainda não implementado em Niterói.

**203.** Fortalecimento dos Núcleos da Ginástica 60UP.

**204.** Mais atividades de cultura, lazer e vida saudável, com prioridade para periferias.

**205.** Adequação das calçadas para idosos e pessoas com deficiência.

**206.** Criação de equipamentos públicos municipais inclusivos, como Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas, Centro de Convivência Intergeracional, Hospital Dia, República para Idosos, Centro Dia para Pessoas com Deficiência e Pessoas Idosas, e Residências Inclusivas.

**207.** Criação de banheiros adaptados, incluindo banheiros específicos para atender as necessidades das pessoas ostomizadas, em todos os equipamentos públicos municipais, seguindo as normas de acessibilidade vigentes.

**208.** Promoção de entendimentos entre o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso e o Ministério Público para o exame e acompanhamento de



denúncias de maus-tratos, violências e agressões contra a pessoa idosa.

**209.** Estabelecimento de parcerias com UFF para a implementação de programas de atividades físicas e recreativas que proporcionem melhor qualidade de vida e hábitos, e estimulem a participação dos idosos para práticas saudáveis e agradáveis.

**210.** Ampliação da oferta de atividades físicas, culturais e de lazer nas comunidades, importantes para

a socialização e a prevenção de transtornos de humor provocados pelo isolamento e pela solidão, por meio de parceria com recursos da comunidade, tais como os clubes e associações esportivas e culturais.

**211.** Promoção de políticas de fortalecimento de vínculos e da convivência familiar e comunitária, incentivando as pessoas idosas à participação social e intergeracional.

## LGBTQIAPN+

A promoção e proteção dos direitos de todas as pessoas LGBTQIAPN+ também é uma obrigação do poder público em nível municipal, mas para que isso seja realidade é preciso diálogo permanente com a sociedade. Essa costura exige alinhar a efetivação de um Conselho Municipal LGBTQIAPN+ em diálogo permanente com uma Coordenadoria vinculada à Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania e um Plano Municipal da Diversidade.

As violações perpetradas contra a população LGBTQIAPN+ exigem uma postura de ação do poder público local articulada para que nenhuma identidade social seja violentada e que todas as configurações familiares ou não constituídas por pessoas lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, queer, intersexo, assexuais, pansexuais, não binárias e mais sejam reconhecidas e incluídas em todas as políticas públicas municipais de forma transversal.

### Propostas:

**212.** Apoiar a criação de uma Delegacia de Crimes de Ódio e Delitos de Intolerância, nos moldes da DECRADI, para proporcionar atendimento qualificado nos casos de intolerância, abrangendo manifestações religiosas, LGBTQIAPN+fóbicas e xenófobas.

**213.** Aplicar as diretrizes de saúde integral do Sistema Único de Saúde (SUS) referentes à população LGBTQIAPN+, com atenção especial às mulheres lésbicas, transexuais e homens trans.

**214.** Garantir o monitoramento transversal das agendas de direitos específicos, como mulheres, pretos e pretas, LGBTQIAPN+, idosos e pessoas com deficiência, consolidando o quanto está disposto no orçamento para essas populações em todas as funções e secretarias, além das secretarias

específicas.

**215.** Garantir acesso ao documento de identidade funcional que respeite a identidade de gênero de cada pessoa.

**216.** Garantir acesso a banheiros públicos, respeitando a identidade de gênero de cada pessoa.

**217.** Realizar campanhas massivas de divulgação para a erradicação de todas as formas de preconceito e discriminação contra a população LGBTQIAPN+ em todos os âmbitos da sociedade.

# PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

A situação das pessoas com deficiência em Niterói tem pouca atenção por parte do poder público. As demandas são diversas, considerando o nível socioeconômico das famílias de PCD em Niterói e as diferentes faixas etárias. Quando tratamos de crianças e adolescentes, as demandas são mais explícitas e as reivindicações mais diretas, mas quando se trata de adultos deficientes, esse segmento é ainda mais invisibilizado, sem praticamente política pública no município.

Vivenciamos, em julho deste ano, mais uma explicitação do descaso da prefeitura com o processo de “descontratação” de profissionais de apoio para as escolas. A maior parte das unidades de ensino não tem sala de apoio e recursos, não tem profissionais qualificados para atendimento das crianças, não realiza preparação com os docentes e apoiadores para adaptação dos conteúdos. O município está impondo às famílias de crianças com deficiência, até esse momento, meio do ano letivo, um revezamento para a ida às escolas, pois não há professores de apoio suficiente para acolher toda a demanda. Essa realidade atinge de forma drástica as famílias, pois inviabiliza uma rotina de trabalho, que geralmente recai sobre as mulheres, que têm que cuidar das crianças.

O município não conta com equipamentos públicos

## Propostas:

**218.** Realização de levantamento nos primeiros 100 dias de governo sobre a situação das crianças com deficiência na rede pública de ensino.

**219.** Criar políticas de atualização sobre fibromialgia e outras doenças para os servidores da saúde.

**220.** Ampliação do atendimento especializado para pessoas com deficiência na rede pública de saúde.

**221.** Criar, nos espaços de lazer público,

nos territórios para atendimento das pessoas com deficiência, o que se torna uma negação de direitos, na medida que inviabiliza o acesso a determinadas políticas. Em junho de 2024, o CadÚnico de Niterói registrou 12.433 pessoas recebendo o BPC, dessas 4.551 são pessoas com deficiência, existindo ainda pessoas a serem inseridas no cadastro.

É fundamental compreender as pessoas com deficiências, em suas diferentes faixas etárias, como sujeitos de direitos que necessitam de uma ação pública interdisciplinar e, portanto, de articulação entre diversas secretarias. A criança com deficiência demanda da saúde, da educação, da assistência, da moradia etc. Se crianças devem ser prioridade, como explicita a Constituição Federal de 1988, as com deficiência requerem ainda maior prioridade.

Nosso programa se compromete em romper com a invisibilidade imposta às pessoas com deficiência, pensando políticas públicas para as diferentes idades, assim como adaptação dos equipamentos públicos e formação continuada dos trabalhadores para atendimento das pessoas com deficiência em todas as áreas.

espaços adequados para PCD.

**222.** Ampliar o projeto Ponto a Ponto, programa de transporte acessível, gratuito, destinado às pessoas com deficiência físico-motora e múltipla.

**223.** Articular medidas para intensificar e garantir a participação das PCDs nos Conselhos Municipais, órgãos consultivos e executivos.

**224.** Criar projetos e políticas para o ensino básico voltados para a educação sobre direitos das pessoas com deficiência.

- 225.** Criar a Ouvidoria para Pessoas com Deficiência.
- 226.** Rever a Política Municipal de Educação Inclusiva, de forma a garantir o atendimento dos estudantes no contraturno, sem que sejam retirados da sala de aula no turno das aulas (de acordo com a PNEEPEI2008 e Decreto Federal 6571).
- 227.** Projeto de formação continuada para professoras, através de parceria com universidades públicas, com experiência de pesquisa em educação inclusiva.
- 228.** Adequação da carga horária dos professores de apoio para atendimento dos estudantes na íntegra do horário escolar.
- 229.** Ampliar e qualificar em todas as escolas as Salas de Recursos Multifuncionais, de acordo com as necessidades específicas.
- 230.** Investimento em formação em Tecnologia Assistiva, de forma que garanta a participação das/os estudantes com deficiência.
- 231.** Investimento em recursos que possibilitem a diversificação do ensino com, por exemplo, computadores e projetores para cada sala de aula.
- 232.** Reforma de todos os espaços escolares, promovendo acessibilidade.
- 233.** Transporte escolar para todos os estudantes com deficiência, garantido também em casos de passeios e excursões.
- 234.** Passe livre sem limite de horário/tempo/número de modais para estudantes e suas mães. O transporte gratuito garante não só acesso à escola, mas a consultas médicas, terapias e lazer.
- 235.** Promover cota para artistas com deficiência em editais e criar programa permanente de “Passe Livre da Cultura”.
- 236.** Campanhas permanentes de educação anticapacitista.
- 237.** Garantia de intérprete de LIBRAS em todos os estabelecimentos públicos da cidade.
- 238.** Acessibilidade urbanística: sinais sonoros, fiscalização e conservação de calçadas, instalação de piso tátil e padronização das rampas em todas as esquinas.
- 239.** Criação de política municipal para montar equipes médicas na saúde básica que prescrevam cannabis medicinal.

## MIGRANTES, REFUGIADOS E APÁTRIDAS

A população migrante, refugiada e apátrida enfrenta dificuldades na cidade de Niterói por absoluta ausência de informação e divulgação de serviços públicos acessíveis em diferentes línguas. Não há formação dos agentes públicos, sobretudo daqueles que trabalham na linha de frente, em áreas como saúde e assistência social, sobre os direitos da população migrante, refugiada e apátrida.

### Propostas:

- 240.** Produzir, em parceria com a organizações da sociedade civil e Polícia Federal, informação qualitativa e quantitativa sobre essa população na cidade de Niterói.

- 241.** Estimular a contratação de pessoas migrantes, refugiadas e apátridas em suas áreas de formação profissional e/ou como mediadores interculturais, nas diversas políticas públicas desenvolvidas em Niterói.
- 242.** Publicar guia orientativo em diferentes idiomas sobre o procedimento de revalidação de diplomas, em parceria com a Universidade Federal Fluminense (UFF).
- 243.** Promover ações de divulgação e informação direcionadas para empregadores sobre a contratação de pessoas migrantes, refugiadas e apátridas e seus direitos.
- 244.** Incentivar as empresas para que promovam a contratação independente da condição migratória e documental.
- 245.** Ofertar linhas de crédito, cursos de qualificação e ações específicas de apoio para empreendedorismo com a participação dessa população na sua formulação.
- 246.** Promover a oferta de cursos de qualificação profissional, de bolsas de estudos e outras iniciativas de promoção do acesso à educação, com especial atenção à parcela jovem dessa população.
- 247.** Promover a simplificação e/ou dispensa de apresentação de documentos para processos de inscrição e elegibilidade em programas de transferência de renda como a moeda social Araribóia.
- 248.** Assegurar a inserção de crianças e adolescentes migrantes, refugiados e apátridas nas diversas políticas de proteção à criança e adolescente, em especial o ECA.
- 249.** Qualificar agentes de segurança e de fiscalização sobre a atuação de pessoas migrantes, refugiadas e apátridas autônomos e ambulantes.
- 250.** Promover grupos e ações informativas sobre regularização documental, em conjunto com as comunidades.
- 251.** Ofertar cursos gratuitos de português para pessoas migrantes, refugiadas e apátridas.
- 252.** Criar Centro de Referência para a População Migrante, em conformidade com a legislação federal.
- 253.** Fortalecer a Política Municipal para a População Migrante.

## DIVERSIDADE RELIGIOSA

A Constituição Federal garante a liberdade de consciência e de crença. Trata-se de uma conquista do Estado laico. No entanto, este direito tem sido ferido, com o crescimento de casos de racismo religioso de diferentes formas, como violência a pessoas adeptas de tradições religiosas de matriz africana, bem como o ataque e destruição de templos em todo país, não sendo diferente no município de Niterói.

A laicidade é reflexo da soberania popular e deve garantir a diversidade religiosa para a convivência em uma sociedade livre e plural. Portanto, é dever da prefeitura assegurar a liberdade para vivenciarem sua fé, sem intromissão do Estado.

No último período, diante do crescimento da extrema-direita e do conservadorismo no país, os casos de intolerância religiosa cresceram 80% entre 2022 e 2023; só neste último ano foram registradas 2.124 violações, através do Disque Direitos Humanos 100 no país. As denúncias vão desde racismo religioso com crianças em escolas até violação de espaços religiosos, discriminação de lideranças religiosas, negação de acesso a direitos e políticas públicas por conta da denominação religiosa, agressões na rua e casos de agressões na internet. O combate a estas formas de violência refletem o crescimento do discurso de ódio que radicaliza expressões religiosas e terminam por induzir a violência ao reproduzirem a intolerância.

A tolerância é uma necessidade, já que qualquer tipo de discriminação por motivos religiosos, incluindo violações aos direitos sexuais e reprodutivos, ou eventual exibição de símbolos religiosos em prédios públicos, é uma negação dos direitos humanos. É preciso combater a crescente violência decorrente de intolerância ou racismo religioso em Niterói, materializada sobretudo em ataques a territórios tradicionais de matriz africana. É urgente

### Propostas:

**254.** Consolidar a Coordenadoria de Diversidade Religiosa e a Comissão sobre Liberdade Religiosa como instrumentos de participação popular.

**255.** Impulsionar a Caminhada Inter-religiosa no município em comemoração ao dia 21 de janeiro, de Combate à Intolerância Religiosa.

**256.** Criação de cartilha sobre a liberdade e diversidade religiosa.

**257.** Realizar articulação com o governo do estado para criação de núcleos da DECRADI (Delegacia de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância), nas delegacias do município, enquanto não ocorre a necessária implantação do equipamento em

enfrentar o racismo e o discurso de ódio que levam às práticas de violação de direitos.

Compreendemos que o direito à expressão religiosa e o respeito aos territórios e praticantes de diferentes expressões devem ser uma construção política e cultural permanente.

Niterói.

**258.** Fortalecer a parceria com a Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, através do Disque 100, para ampliar o mapeamento das violações de direitos humanos que atentam contra a liberdade religiosa e de crença em Niterói.

**259.** Formação de agentes públicos contra a Intolerância Religiosa e o Racismo Religioso.

**260.** Reconhecimento material e legal dos territórios de salvaguarda das religiões de matriz africana, com garantia de auxílio para a regularização de terreiros.

## EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

Nosso desafio é uma nova gramática de direitos humanos, capaz de enfrentar o discurso de ódio e combater as fakes news, levando a educação em direitos humanos para toda a estrutura da Prefeitura. Isso será possível com o estabelecimento de pontos focais em toda a administração voltados para a formação em direitos humanos de todos os

### Propostas:

**261.** Formação transversal em Direitos Humanos para os servidores públicos e colaboradores; e todas as comunidades escolares da rede pública e privada da educação básica; bem como em projetos sociais que contemplem atividades de educação em direitos humanos.

servidores públicos de Niterói e para sociedade em geral.

**262.** Criar um Fórum Municipal “Interconselho” com o objetivo de interseccionar os encaminhamentos deliberativos e promover o diálogo com movimentos sociais e conselhos na perspectiva de direitos humanos e segurança cidadã.



## SEGURANÇA CIDADÃ

Estar seguro significa viver saudável, protegido da violência e com acesso a recursos essenciais para realizar projetos de vida, como emprego, moradia e educação. A segurança envolve confiança nas instituições do Estado para garantir proteção física e desenvolvimento individual e coletivo. Nesse sentido, Niterói deve combater racismo e seletividade, garantir segurança para mulheres, população LGB-TQIAPN+, crianças e adolescentes, pessoas idosas, pessoas com deficiência, migrantes e moradores em situação de rua.

O município tem um papel vital na segurança, incluindo a produção de dados e a atuação da Guarda Municipal na proteção patrimonial dos bens públicos e na prevenção. A Prefeitura deve promover um modelo de segurança cidadã que vincule segurança a direitos humanos e sociais. Além disso, deve redimensionar a abordagem às drogas, entendendo-as como uma questão de saúde pública e priorizando programas de prevenção e ações educativas.

Nos últimos anos, a Prefeitura de Niterói aumentou o número de policiais militares com o PROEIS e o Niterói Presente, pagando horas extras, mas sem contrapartidas das agências policiais, como o cumprimento de metas estabelecidas em um Plano Municipal de Segurança Pública, a exemplo da redução da letalidade policial e homicídios. Foram investidos R\$ 304 milhões, que poderiam ter sido direcionados também para um planejamento democrático das ações e em convênios estruturantes com a polícia civil, científica, programas de prevenção e treinamento adequado das forças de segurança. A falta de participação municipal no controle da qualidade do serviço de segurança pública resultou no incremento de um paradigma estadual de confronto e letalidade, com pouca orientação para inteligência e garantia de direitos.

O Pacto Niterói Contra a Violência, principal iniciativa da administração municipal, investiu escassos recursos em prevenção e participação cidadã. Como exemplo da falta de priorização do eixo de

prevenção, o Programa Poupança Escola atingiu apenas 40% da meta de atender 3.118 estudantes até 2021. Dados mais recentes estão indisponíveis.

A falta de transparência é constante. Apesar da exigência legal de publicação periódica de dados, nunca foram divulgados relatórios sobre os gastos do município com programas de entrega voluntária e apreensão de armas de fogo. A ausência dessas informações impede a avaliação da eficácia das políticas públicas.

A partir de 2020, houve uma redução na letalidade policial em Niterói, influenciada pela pandemia e pela decisão do STF que restringiu operações policiais em comunidades. Apesar dessa redução nos números totais, em 2023 a polícia foi responsável por 55,7% das mortes violentas em Niterói, tornando-a a terceira cidade no Brasil onde a polícia contribui mais para a letalidade violenta. Essa participação tem aumentado desde 2014 e se mantém acima de 50% desde 2019.

O governo municipal explica a redução das taxas de letalidade violenta como consequência direta e exclusiva de sua política de segurança pública, embora essa seja a tendência nacional desde 2018. Segundo a Fundação Getúlio Vargas (FGV), as mortes violentas intencionais no país caíram de 32 em 2017 para 23 em 2022, em 100 mil habitantes. Em Niterói, as taxas de letalidade violenta cresceram até 2019 e começaram a cair em 2020, seguindo a tendência nacional. No entanto, a taxa de mortes provocadas pela polícia em Niterói é três vezes maior que a média brasileira, com 9 mortes a cada 100 mil habitantes, comparado a 3 mortes no nível nacional. Niterói é a quarta cidade da região metropolitana do Rio em número de tiroteios e chacinas, conforme o Mapa da Desigualdade 2023.

Da mesma forma, apesar de a Prefeitura atribuir unicamente ao Niterói Presente a redução dos índices de roubo de rua, esses números devem ser contextualizados. Segundo a FGV, os roubos de rua

caíram 40% nacionalmente entre 2018 e 2022, tendência também observada no estado pelo Instituto de Segurança Pública (ISP). Em Niterói, essa redução começou em 2019 e se intensificou a partir de 2020.

Niterói é marcada por intensa desigualdade racial, tendo sido considerada campeã nacional nesse quesito em 2016. A cidade apresenta uma diferença média de 12 anos na expectativa de vida entre brancos e negros, bem acima da média nacional, de 8 anos, e da região metropolitana do Rio, que é de 9 anos. Em 2023, 75% das vítimas de homicídios e 91% das mortes provocadas pela polícia foram de pessoas negras, superando as médias estadual (79,2%) e nacional (82,7%). A população negra de Niterói é de 35,77%, conforme o IBGE.

Em 2023, dos 237 homicídios em Niterói, 183 vítimas eram negras, e entre os 125 mortos pela polícia, 110 eram negras. Isso indica que pessoas negras têm cinco vezes mais chances de serem assassinadas e oito vezes mais chances de serem mortas pela polícia em comparação com brancos.

O Pacto Niterói Contra a Violência foi omissivo no

## Propostas:

**263.** Criar a Secretaria de Segurança Cidadã, acompanhada pela extinção da Secretaria de Ordem Pública, para implementar um novo modelo municipal de segurança cidadã, tendo por foco a prevenção, a garantia de direito e controle social das forças de segurança.

**264.** Criar Conselho Municipal de Segurança Cidadã para assegurar participação popular na formulação de políticas públicas.

**265.** Criar o Gabinete de Gestão Integrada de Segurança de Niterói (GGIM): desmilitarizar o GGIM e estabelecer grupos de trabalho mistos, formados por todas as secretarias municipais, Guarda Municipal, pelas autoridades de segurança estaduais que operam no município, autoridades federais que atuam no Porto, na solução

combate ao racismo estrutural e institucional. Registra-se que o Niterói Presente frequentemente aborda e prende injustamente jovens negros, com pelo menos 10 casos de prisões errôneas baseadas em reconhecimento fotográfico, conforme denúncia de 2020 ao Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos.

Desde 2020, Niterói tem visto um aumento nos casos de violência de gênero, o que destaca a necessidade de ações de prevenção focadas em articulação entre escolas e Conselhos Tutelares, além de medidas de segurança pública como melhor iluminação e transporte noturno. É crucial investir em prevenção e combate à violência de gênero, incluindo a criação de abrigos de emergência e o fortalecimento da rede de apoio para garantir a autonomia das mulheres. É essencial gerar mais dados sobre violência de gênero e contra a população LGBTQIAPN+ em Niterói. A ausência de informações oficiais e a falta de treinamento adequado para a polícia resultam em revitimização e dificultam a criação de políticas públicas eficazes.

de crimes digitais e rodovias, representantes do Ministério Público, da Defensoria e do Judiciário, com subsídio dos dados do CISP - Centro Integrado de Segurança Pública Niterói, e integração com os sistemas de comunicação das empresas de ônibus, transporte aquaviário, Ponte Rio-Niterói e Polícia Rodoviária Federal.

**266.** Convênio com forças de Segurança Pública: a) Condicionar eventuais repasses de recursos municipais às forças de segurança pública estaduais atuantes no município ao cumprimento de contrapartidas, como perseguir metas a serem fixadas por um Plano Municipal de Segurança Cidadã, como redução da letalidade policial, elucidação de homicídios, formação em direitos humanos e antirracismo para os agentes, adoção de dispositivos de controle da atividade policial, como câmeras

corporais, não utilização dos veículos blindados (“caveirões”), ações direcionadas ao combate à violência de gênero e LGBTfóbica etc; b) Direcionar eventuais recursos por meio de convênio não somente em parceria com a Polícia Militar, mas também com a Polícia Civil e Polícia Científica, inclusive com disponibilização, pela Prefeitura, de psicólogos e assistentes sociais para auxiliar no primeiro atendimento e acolhimento das pessoas que buscarem as delegacias de polícia, bem como as atingidas pela violência; c) Atuar para serem cumpridas as determinações do Supremo Tribunal Federal na ADPF 635, que trata das operações policiais em favelas; d) Elaborar convênio junto ao Governo do Estado para a instalação de uma Delegacia de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância (Decradi) e uma Delegacia de Descoberta de Paraleiros para a localização de pessoas desaparecidas na cidade; e) Articular com a Polícia Federal para coibir a realização de atividades clandestinas de segurança privada no município, realizando um cadastro municipal das empresas que atuam em Niterói.

**267.** Criar o Observatório Municipal de Segurança Cidadã: órgão de pesquisa e de acompanhamento independente e crítico da situação da segurança pública.

**268.** Garantir o cumprimento da Lei Estadual 10.141/2023, que estabelece procedimentos para o reconhecimento de investigados.

**269.** Estabelecer o Balcão de Direitos para oferecer alternativas à justiça criminal, utilizando princípios da justiça restaurativa para resolução de conflitos.

**270.** Implementar programas de ocupação social e cultural dos espaços públicos, bem como promover iluminação pública mais eficiente e capaz de proporcionar segurança aos niteroienses.

**271.** Valorização do plano de carreira dos servidores da Guarda Civil Municipal (GCM) e orientar sua atuação para proteção do patrimônio do município, da comunidade e para prevenção da violência.

**272.** Retirar da Guarda Civil Municipal a atribuição de fiscalizar o comércio ambulante, passando essa atividade para o órgão de Posturas.

**273.** Desmilitarizar a orientação e o comando de GCM; fortalecer a Corregedoria da GCM e criar a Ouvidoria Externa com ampla participação da sociedade civil; e instalar câmeras nos uniformes e veículos da Guarda Municipal.

**274.** Programa de Atenção à Saúde para os Agentes da Segurança Pública.

**275.** Programa de Atenção à Saúde para as Vítimas de Violência Policial e Institucional.

**276.** Atuar de forma intersetorial na garantia dos direitos de crianças e adolescentes.

**277.** Criar Programa de Proteção à Mulher, direcionando a atuação da Guarda Municipal para a proteção de vítimas de violência doméstica, com a garantia de medidas protetivas concedidas pela Justiça.

**278.** Programa Celular Seguro: a) Implementar ferramenta de consulta sobre aparelhos celulares desviados (via Imei) e garantir a sua instalação nos aparelhos celulares dos efetivos policiais, com base em diretrizes do Ministério da Justiça e Segurança Pública; b) Incentivar ações de inteligência para identificação e responsabilização de lojas físicas ou virtuais e mercados populares que comercializam aparelhos desviados; c) Realizar um estudo detalhado sobre onde ocorrem mais furtos e roubos e usar essas informações para focar intervenções específicas, como melhoria da iluminação, criação de pontos de encontro comunitários e aumento da presença em áreas críticas; d) Trabalhar com lojas de eletrônicos e operadoras de telefonia para que registrem os celulares vendidos e promovam práticas de segurança para clientes, como verificar a autenticidade dos aparelhos e fornecer orientação sobre proteção contra roubo.

**279.** Programa Automóvel Seguro: a) Fiscalizar a destinação de veículos supostamente sem vida útil, por meio da regulamentação do funcionamento de

empresas no ramo de desmontagem de veículos, comercialização das partes e peças e reciclagem de veículos irre recuperáveis; b) Criar canal online onde cidadãos possam denunciar veículos abandonados, suspeitos ou atividades ilegais relacionadas a veículos; c) Oferecer treinamento especializado para policiais e agentes de segurança sobre como identificar e lidar com veículos e peças suspeitas, além de técnicas para investigar crimes relacionados a veículos; d) Exigir a instalação de câmeras de segurança e sistemas de monitoramento nas empresas de desmontagem e reciclagem de veículos para prevenir atividades criminosas e assegurar a conformidade com as regulamentações.

**280.** Programa Desarmar: instituir postos fixos e itinerantes de entrega voluntária de armas, munições e outros acessórios, mediante indenizações; e recomendar a apreensão de armas, quando apropriado, em casos de violência doméstica, conforme a Lei Federal nº 13.880/2019.

**281.** Programa Direitos e Reintegração da Pessoa Privada de Liberdade e Egressos: a) Assegurar que todos os serviços municipais, como assistência à saúde e assistência social via SUS e SUAS, estejam disponíveis em estabelecimentos prisionais e para egressos; b) Adotar mecanismos que facilitem o acesso das pessoas privadas de liberdade e egressos aos serviços públicos; c) Fortalecer a atuação de órgãos de Vigilância Sanitária nas unidades prisionais; d) Investir na capacitação dos profissionais sobre as particularidades do atendimento a pessoas privadas de liberdade e egressos, enfatizando a importância da atuação em rede e da não discriminação; e) Criar um projeto de jardinagem urbana e plantio de árvores frutíferas com o trabalho de pessoas privadas de liberdade e

egressos para a revitalização urbana; f) Capacitar e oferecer emprego para egressos em programas sociais da Prefeitura de Niterói; g) Oferecer cursos de capacitação profissional e educação formal para pessoas privadas de liberdade; h) Expandir os Escritórios Sociais para oferecer suporte contínuo aos egressos, facilitando sua reintegração social; i) Implementar políticas que assegurem direitos fundamentais e condições dignas de vida nas unidades prisionais e para egressos.

**282.** Mecanismo Municipal de Prevenção e Combate à Tortura: criar mecanismo municipal de fiscalização dos estabelecimentos prisionais, sistema socioeducativo e outras unidades de internação ou abrigo para monitoramento e apuração de violações de direitos, especialmente de negras e negros, mulheres, LGBTQIAPN+, migrantes, idosos e pessoas com deficiência.

**283.** Oferecer Transporte Gratuito: a) Para cumprimento das medidas cautelares; b) Para o deslocamento das visitas às unidades prisionais e de internação de adolescentes localizadas na cidade.

**284.** Criar Fundo Municipal de Serviços Penais para financiar projetos destinados à reinserção social, tais como a realização de cursos técnicos e profissionalizantes para esse público, ações de enfrentamento ao estigma contra essas pessoas e programas de justiça restaurativa, além da implantação de serviços especializados de atenção às pessoas egressas e pessoas em alternativas penais.

**285.** Criar Centrais Integradas de Alternativas Penais – CIAP.

# EIXO 3.

## CUIDAR DA CIDADE: URBANISMO, MOBILIDADE E MEIO AMBIENTE

*Neste eixo, buscaremos transformar Niterói em um exemplo de urbanismo avançado e ecologicamente responsável, integrando tecnologias modernas para melhorar a infraestrutura urbana, promover a mobilidade e o uso dos espaços públicos. Priorizaremos a preservação ambiental, com políticas voltadas para a gestão eficiente de resíduos, a proteção dos recursos naturais e a educação ambiental. Além disso, investiremos em habitação digna e acessível, assegurando que todos os cidadãos tenham acesso a moradias de qualidade em um ambiente democrático e inclusivo.*

### POLÍTICAS URBANAS

Niterói é uma cidade com profundas desigualdades socioambientais. A cidade ocupa a primeira posição no estado em Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDHM e a sétima no país, dentre 5.565 municípios. Por outro lado, quase 39% de sua população mora em 206 assentamentos populares irregulares, isto é, favelas, não incluídos aí os moradores de conjuntos habitacionais e de ocupações de imóveis antes vazios e abandonados. Essa população vem sendo relegada há anos, não tendo merecido atenção e, menos ainda, aplicação de recursos para enfrentar os problemas reais. Em Niterói, a garantia do direito à cidade tem endeço e exclui quase a metade de sua população.

O planejamento urbano está direcionado para a construção de uma cidade que prioriza os negócios e aqueles que podem pagar por ela, em detrimento de uma cidade para as pessoas.

Defendemos a necessidade de enfatizar a melhoria do que chamamos de cidade popular, se quisermos ter uma cidade verdadeiramente democrática, justa e acolhedora, que permita a todas e todos o acesso aos bônus que a vida urbana pode oferecer e que hoje não estão distribuídos de forma minimamente igualitária.

Nesse sentido, o programa de governo para a próxima gestão municipal contempla ações que buscam melhorar as condições de vida nos territórios populares, sem que isso signifique o abandono da parcela já urbanizada que deve continuar sendo mantida. Mas, a parcela ocupada pelas classes populares deverá receber investimentos que garantam o direito à cidade a todas as pessoas.

Essa perspectiva será a prioridade em diversos setores transversais da política urbana, ou seja, da mobilidade, uso do solo e saneamento e, destacadamente, da questão da Habitação de Interesse Social, especialmente para famílias com renda de até três salários-mínimos, por identificarmos ser este o principal segmento enfrentando grande desigualdade.

Nesse sentido, o Plano Diretor necessita ser ajustado e a Lei de Uso e Ocupação do Solo de 2024 ser revisada para que possamos mudar o rumo do planejamento até agora adotado. Além disso, os planos complementares indicados no Plano Diretor (Plano Municipal de Habitação, Plano Municipal de Mobilidade, Plano Municipal de Contenção de Riscos e o Plano Municipal de Saneamento Urbano Sustentável) necessitam ser elaborados, submetidos intensivamente à discussão com a população e



posteriormente submetidos ao Legislativo, além da necessária elaboração do Plano Municipal de Adaptação e Mitigação com ampla participação popular.

A demografia, de acordo com estudo da FGV (2015) para o Plano Diretor, ratificado pelo Censo IBGE em 2022, identifica que o índice populacional da cidade de Niterói está em decréscimo. Tal

## Propostas:

**286.** Revisar a Lei de Uso e Ocupação do Solo e o Plano Diretor Municipal, com participação popular.

**287.** Elaborar o Plano Municipal de Adaptação e Mitigação, com participação popular.

**288.** Criar o Banco de Terras: cadastro de imóveis vazios e subutilizados infraestruturados, públicos e privados, priorizando aqueles com dívidas de IPTU, a ser utilizado para a implantação de novas moradias de interesse social e equipamentos públicos.

**289.** Implementar os instrumentos de parcelamento, edificação ou utilização compulsória (PEUC), e na sequência, o IPTU progressivo e, se necessário, a desapropriação com títulos da dívida pública em imóveis vazios ou subutilizados que não

estatística revela a necessidade premente de se voltar para atender questões para a população moradora – como mobilidade, saneamento e drenagem – e não, como sugere a nova lei, atrair nova população para ocupar espaços, o que apenas sobrecarregará os problemas já existentes.

estejam cumprindo sua função social.

**290.** Promover a regularização fundiária de comunidades tradicionais, a partir de seu mapeamento e com a participação das mesmas.

**291.** Alterar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Política Urbana (Compur), ampliando a participação popular.

**292.** Reestruturar a Emusa, garantindo sua transparência, controle social e processos seletivos em suas contratações.

**293.** Realizar auditoria sobre o contrato de concessão da Enel.

## HABITAÇÃO

Os dados apontam que, em 2012, o déficit habitacional quantitativo já era de 15.372 domicílios. Já o déficit qualitativo (por inadequação habitacional), em 2020, atingia 38,8% da população, distribuída em 206 assentamentos populares irregulares. Por outro lado, dados de 2023 (SIGEO) indicam que existem 746 imóveis caracterizados como subutilizados entre 68.704 imóveis no município. E o Censo do IBGE 2022 indica que 27.793 se referem a endereços desocupados, representando 12,1% de endereços vagos.

Nesse cenário, a atuação do município tem se restringido à construção de conjuntos habitacionais,

em número de unidades pouco significativo, cerca de apenas 1.100 unidades habitacionais para a faixa 1, considerando a necessidade de 2012, sempre nas áreas periféricas. As ações nos territórios populares estão restritas a intervenções pontuais, em sua maioria quadras de esportes, pavimentação de trechos de vias e, mais recentemente, contenção de encostas e melhoria de unidades habitacionais. Com relação às ações de regularização fundiária, no período de 2018 a 2023, foram iniciados 3.435 processos, ainda não concluídos, estando planejada a titulação de 10.000 lotes em 2024.

O enfrentamento do problema habitacional no município demanda:

**A.** A construção de conjuntos habitacionais de diferentes tipologias (pequenos prédios, vilas de casas e sobrados, por exemplo), sempre em áreas infraestruturadas e centrais, sendo necessário planejar a reserva de terras.

**B.** O aproveitamento de imóveis vazios e subutilizados, com a realização de reforma, adequação do imóvel e promoção da regularização fundiária.

**C.** A recuperação do estoque de moradias representado pelos assentamentos populares informais

## Propostas:

**294.** Destinar o total dos recursos da Outorga Onerosa do Direito de Construir (OODC) e 100% dos recursos do Fundo de Desenvolvimento Urbano para habitação popular.

**295.** Destinar 10% dos royalties do petróleo para habitação de interesse social (urbanização e regularização fundiária de assentamentos populares irregulares, adequação e regularização fundiária de ocupações e, também, produção de novas unidades habitacionais).

**296.** Regular o Fundo de Habitação de Interesse Social (FUHAB).

**297.** Reestruturar o Conselho Gestor do FUHAB para garantir participação ativa e democrática.

**298.** Criar Conselhos Gestores das Zonas Especiais de Interesse Social, com maioria comunitária, para construir coletivamente os respectivos projetos de urbanização, de redesenho urbanístico e de regularização fundiária, além da regulamentação e zoneamento.

**299.** Retomar a elaboração do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social, com participação popular.

**300.** Criar Cota de Solidariedade, com a

(favelas) e as ocupações informais, entendida como compreendendo o redesenho e o ajuste no traçado urbanístico (espaços públicos e privados), de modo a garantir a possibilidade de implantação das redes de infraestrutura (água, esgoto, drenagem, coleta de resíduos sólidos), a solução dos problemas de riscos diversos (escorregamento de encostas, inundações, insalubridade, ocupação inadequada de faixas de proteção de redes de alta tensão e de cursos de água) e a regularização fundiária, garantindo condições adequadas de moradia, tudo realizado com participação efetiva da população.

exigência de que 10% das unidades em empreendimentos com mais de 20 mil m<sup>2</sup> sejam de habitação de interesse social.

**301.** Criar o Conselho de Assentamentos Populares Irregulares (CAPI), composto por representantes indicados por cada Assentamento Popular Irregular (API), que definirá os critérios de hierarquização das áreas populares, para fins de execução de urbanização e regularização fundiária.

**302.** Implementar o Plano Municipal de Regularização Urbanística e Fundiária de 2019.

**303.** Elaborar e implementar o Programa de Urbanização de Assentamentos Precários Irregulares.

**304.** Definir critérios para ordenar, dentre os 206 assentamentos, os primeiros 30 API a serem urbanizadas até 2028, por meio de processo participativo.

**305.** Criar um Banco de Equipes Técnicas Interdisciplinares (escritórios de arquitetura e engenharia, assistentes sociais, advogados, ONGs, grupos de extensão universitária), aptas a desenvolver ações de Assessoria Técnica de Habitação de Interesse Social (ATHIS).

**306.** Implementar o Serviço de Assessoria

Técnica em HIS, regulamentado por lei municipal, com recursos específicos no orçamento, para áreas populares, cujas ações serão desenvolvidas em simultâneo (ou posteriormente) à urbanização e à regularização fundiária. A equipe técnica interdisciplinar deve estar inscrita no cadastro da prefeitura e será escolhida pela comunidade.

**307.** Financiar melhoria habitacional para famílias com renda de até três salários-mínimos, residentes em API já urbanizados e regularizados.

**308.** Instalar, nos assentamentos urbanizados, Unidade de Orientação Urbanística e Social,

garantindo a participação dos moradores.

**309.** Produzir novas moradias de várias tipologias, em áreas infraestruturadas, priorizando a modalidade “Minha Casa, Minha Vida - Entidades”.

**310.** Implementar Programa de Locação Social: a partir da identificação de imóveis com dívida de IPTU, delimitar tais imóveis como ZEIS e aplicar instrumentos (OODC, PEUC, IPTU progressivo, desapropriação com títulos da dívida pública), bem como estabelecer parceria com proprietários, oferecendo incentivo para locação social subsidiada.

## MOBILIDADE

Niterói tem um problema crônico de mobilidade que, apesar de afetar todas as camadas da população, das parcelas de renda mais alta até as de mais baixa renda, penaliza com maior intensidade as camadas mais empobrecidas. Esse problema é muito grave, pois também se repercute e se desdobra na dificuldade de acessar outros direitos sociais básicos como saúde, educação, lazer, trabalho e moradia.

Numa cidade em que o índice de veículos (em sua expressiva maioria de particulares) é muito elevado (100 carros a cada 267 pessoas), essas questões acabam por levar mais pessoas a usar o transporte individual motorizado, o carro, agudizando os problemas de engarrafamentos.

O problema de mobilidade não se circunscreve apenas ao uso excessivo de automóvel, mas inclui também as condições do transporte público, das vias, especialmente nas áreas populares, e as calçadas divididas entre pedestres, bicicletas e ciclomotores, o que estabelece limites especialmente para idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

O transporte público é problemático: alto valor e falta de transparência no controle das tarifas, baixa periodicidade em determinadas regiões e trajetos de linhas que se superpõem e não cobrem toda a ocupação urbana, especialmente

as áreas populares.

A rede cicloviária é precária, de baixa qualidade, desarticulada, além de não garantir segurança e o consequente pouco estímulo ao uso. A infraestrutura existente se limita e prioriza a Zona Sul, enquanto nas áreas com menor poder aquisitivo – como na Zona Norte, onde o uso da bicicleta seria importante alternativa para redução das despesas mensais –, a estrutura é precária, quando existente.

Com relação ao sistema Bus with High Level of Service (BHLS), implantado para dar maior celeridade ao deslocamento entre a Região Oceânica e o Centro da cidade, vários problemas podem ser apontados, tais como: número insuficiente de coletivos, baixa periodicidade e distância excessiva entre as paradas.

Nesse contexto, é importante considerar que o Plano de Mobilidade elaborado não foi transformado em lei, e sequer considera as diretrizes estabelecidas no Plano Diretor, além de deturpar os conceitos do Desenvolvimento Orientado para o Transporte Sustentável (DOTS) e de não ter sido objeto de participação da população durante a elaboração das propostas.

## Propostas:

**311.** Elaborar Plano de Mobilidade com ampla participação popular.

**312.** Integrar os diferentes modais de transporte coletivo e/ou individual, por meio de Bilhete Único

e da oferta de veículos que comportem a integração, como ônibus acessíveis a bicicletas.

## REDE DE TRANSPORTE COLETIVO POR ÔNIBUS

**313.** Implementar Programa Tarifa Zero: implementação gradativa da isenção tarifária aos usuários do transporte coletivo de ônibus no município.

**314.** Rever os contratos de concessão com empresas de ônibus, com redução do prazo de duração dos contratos; implantação de metodologia que garanta a transparência e estabeleça plano de metas; redesenho da modelagem tarifária, retirando do usuário a condição de gerador de receita que custeia o sistema, devendo o serviço ser pago com base em marcadores de qualidade na prestação de serviço e quilômetro rodado, independentemente do número de passageiros transportados.

**315.** Implementar Passe-Livre para estudantes e para pessoas em situação de vulnerabilidade social, no período anterior à implantação da Tarifa Zero.

**316.** Estabelecer Tarifa Social para população de baixa renda, durante a transição.

**317.** Proibir o acúmulo das funções de motorista e cobrador.

**318.** Rever e otimizar as linhas e itinerários do transporte coletivo de modo a atingir toda a malha urbana.

## ACESSIBILIDADE

**319.** Elaborar Política Municipal de Mobilidade com Acessibilidade em todo território municipal.

**320.** Implementar Rotas Acessíveis, conforme legislação vigente.

**321.** Ampliar a oferta de veículos adaptados na frota e de estações para acessibilidade, garantindo

monitoramento da eficácia das adaptações.

**322.** Capacitar funcionários para atender pessoas com deficiência.

**323.** Realizar campanha de conscientização sobre acessibilidade junto aos comerciantes do município.

## TRANSPORTE AQUAVIÁRIO

**324.** Adequar as tarifas de diferentes modais, incluindo Tarifa Social em todo o transporte aquaviário.

**325.** Implantar Tarifa Social no Catamarã em Charitas.

**326.** Reivindicar a ampliação do horário de

funcionamento e da frequência das barcas em Niterói.

## MOBILIDADE ATIVA

**327.** Priorizar o caminhar, assegurando calçadas com pavimentação permeável, regular e antiderrapante, arborização e iluminação pública eficiente – Norma Brasileira Regulamentadora (NBR) 5101:2024.

**328.** Priorizar os pedestres nas travessias, dotando-as de sinalização luminosa e sonora.

**329.** Regularizar a circulação de veículos ciclomotores.

## CICLOVIAS

**333.** Construir ciclofaixa na Zona Norte, prioritariamente na Alameda São Boaventura.

**334.** Conectar a Zona Norte ao Centro (Av. Marquês de Paraná, sentido norte).

**335.** Ampliar a malha cicloviária no Centro e Zona Norte (Fonseca e Barreto, como bairros de referência).

**336.** Completar a malha cicloviária da Orla Centro-Sul (do Caminho Niemeyer até a Fortaleza Santa Cruz) para viabilizar o cicloturismo. Praias das Flechas e Icaraí, Charitas e Jurujuba ainda não são cicladas.

**337.** Ampliar a malha cicloviária da Região Oceânica, inclusive melhorando a ligação de todos os bairros da região ao túnel Charitas-Cafubá.

**338.** Ampliar a malha cicloviária da Região de Pendotiba.

**339.** Conectar a ciclofaixa da Avenida Roberto Silveira à Praia de Icaraí (e sua futura ciclovia) em três pontos: Rua Miguel de Frias, Rua Otávio Carneiro e Avenida Ary Parreiras.

**330.** Aplicar estratégias para a redução de velocidades.

**331.** Regulamentar a atividade de mototaxista, conforme legislação municipal.

**332.** Redesenho viário segundo a abordagem de Sistema Seguro e Visão Zero.

**340.** Ampliar o Bicicletário Araribóia.

**341.** Ampliar o Programa de Bicycletas Compartilhadas NitBike.

**342.** Incluir bicicletas tandem (dois lugares) no Programa de Bicycletas Compartilhadas NitBike, para que sejam utilizadas por pessoas com deficiência visual e seus guias.

**343.** Melhorar a manutenção e a fiscalização das ciclovias e ciclofaixas já existentes.

**344.** Implantar ciclovias segregadas.

**345.** Manter, ampliar e integrar as ciclovias já existentes entre si e com outros meios de transporte, com ênfase nas áreas populares.

**346.** Promover o uso de bicicletas por meio de campanhas educativas.



## SANEAMENTO

---

Muitas pessoas têm a ideia de que a Política de Saneamento está limitada ao esgotamento sanitário, mas vai além. Ela trata do abastecimento de água nos imóveis, da drenagem urbana e rural, da coleta de resíduos sólidos e orgânicos e do esgotamento. Fica, então, a pergunta: Como um dos municípios mais ricos do país não possui um Plano Municipal de Saneamento?

Quando analisamos a gestão da política de saneamento, fica evidenciado o que afirmamos ao longo deste programa: o quão desigual Niterói é

## ABASTECIMENTO

---

O município de Niterói privatizou os serviços de distribuição de água, coleta e tratamento de esgotos da cidade em 1999. Os serviços foram concedidos por 30 anos à empresa Águas de Niterói, e o contrato que terminaria em 2029 foi prorrogado até 2036.

Mesmo com a privatização para a Concessionária Águas de Niterói, a Companhia Estadual de Águas e Esgoto, a Cedae, empresa pública que até então era responsável pelos serviços, foi obrigada a fornecer água para o município pelo fato de a cidade não ter manancial próprio.

Nosso foco será a garantia da equidade e universalidade do atendimento. Como é possível que

## DRENAGEM

---

A drenagem urbana é um dos mecanismos fundamentais para tratar da adaptação e mitigação dos efeitos das mudanças climáticas. Não somente no que tange à contenção das encostas como em relação às áreas alagáveis, bem como às adaptações necessárias ao aumento do nível do mar.

Analisando as informações contidas no “Plano de Redução de Riscos de Instabilidade de Encostas e de Inundação do Município de Niterói”,

socialmente.

Importante salientar que o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) aprovado em 2020 foi anulado, ou seja, não existe legislação municipal que indique as diretrizes para um serviço essencial para toda população, bem como para o cuidado com o ambiente natural, portanto, para a garantia de equidade socioambiental.

metade das 138 comunidades de assentamentos precários não possuam abastecimento regular? Segundo informações do PMSB (anulado), o Serviço de Esgotamento Sanitário (SES) atende, no município de Niterói, 94,81% da população com coleta de esgoto; e o índice de tratamento de esgoto é de 100%. Contudo, apesar do alto índice de coleta e tratamento de esgoto declarado pela concessionária, o que se verifica no município é a inexistência ou precariedade de rede coletora de esgoto nos territórios populares, como também se constata que nenhuma bacia hidrográfica foi recuperada, ao contrário, os rios são verdadeiros canais de esgoto.

desenvolvido pela Universidade Federal Fluminense e concluído em 2009, percebemos que os principais pontos críticos de inundação em Niterói continuam inalterados ou até mesmo agravados, justificando-se, portanto, serem objetos de metas de intervenção e de investimentos para a solução dos problemas. Ademais, estudo publicado em 2024 realizado pela Secretaria Especial de Articulação e Monitoramento, ligada à Casa Civil da Presidência da República, demonstrou que Niterói

está entre os 1.942 municípios suscetíveis a desastres climáticos, devido aos riscos de deslizamentos.

Já vivemos muitas tragédias em nossa cidade e a promoção da segurança para todas as pessoas que moram e trabalham nela deve ser priorizada. Nossa maior preocupação está nas ocupações informais que se concentram, em geral, nas regiões mais elevadas do município, estando, portanto, mais vulneráveis aos riscos de instabilidade de encostas do que aos de inundação. Entretanto, essas áreas frequentemente necessitam de correção em seus sistemas de drenagem para evitar riscos de escorregamento.

A estratégia preconizada prioriza as ações de baixo custo de modo a dar amplitude às ações e a promover a otimização dos recursos empregados. Por essa razão, é indicado dar ênfase a

medidas não-estruturais, sobretudo, as de cunho educacional como o emprego de pluviômetros artesanais, as ações preventivas de limpeza e de manutenção de córregos e galerias. As áreas de detenção, recomendadas para a maioria das bacias hidrográficas com o objetivo de retardar o runoff, foram identificadas pelas bases topográficas e por imagens de satélite. Portanto, deverão ser avaliadas em função de observações locais e dos custos de desapropriação, de modo a privilegiar o direito constitucional à moradia, ou seja, em caso de necessário reassentamento, recomenda-se realizá-lo na própria comunidade ou em suas proximidades. Toda a política urbana, sanitária e ambiental precisa estar integrada para garantia de habitabilidade.

## RESÍDUOS SÓLIDOS E ORGÂNICOS

Niterói não cumpre a Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), que determina que o município tenha um Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) e que, em sua elaboração e acompanhamento, tenha participação social. O resultado é um dos maiores símbolos da estagnação e atraso da cidade. Enquanto cidades do mesmo porte atuam para atingir o lixo zero, ou seja, acabar com aterros, estamos num fluxo contrário.

O município, através do orçamento anual, tem priorizado o aterro sanitário como destinação final dos seus resíduos, que são enviados para o município de São Gonçalo. O aterro sanitário é uma solução ambientalmente degradante e socialmente excludente, um retrato do que chamamos de racismo ambiental. Segundo dados da Companhia

de Limpeza de Niterói (CLIN), das 765 toneladas de resíduos públicos e domiciliares coletados são reciclados apenas 3% a 5%.

A nova política de resíduos de Niterói precisa contribuir para estruturar a Economia Circular e Solidária, na perspectiva do LIXO ZERO, onde tanto os resíduos secos (papel, plásticos, metais etc.), como também os resíduos úmidos (sobras de alimentos, restos de comida, poda etc.) sejam reciclados, fortalecendo possibilidades de incremento na renda de nossa população, além do fortalecimento de iniciativas ligadas à segurança alimentar, como hortas e cozinhas comunitárias, vinculadas à compostagem de resíduos orgânicos.

### Propostas:

**347.** Elaborar Plano Municipal de Saneamento Básico, com participação social e especial atenção com as áreas populares.

**348.** Auditar contrato de concessão de abastecimento.

**349.** Estabelecer taxa social dos serviços de

saneamento para a população de menor renda como forma de tornar o serviço equânime e diminuir a injustiça social na cidade de Niterói.

**350.** Implantar coleta de esgoto, seguida de tratamento, em todos os bairros e territórios populares da cidade, incluindo soluções baseadas na natureza.

**351.** Implantar o Sistema Separador Absoluto em todas as áreas, de modo a substituir a solução paliativa de Tomada de Tempo Seco (TTS); adotar tratamento terciário em todas as Estações de Tratamento de Esgoto de seu sistema, de modo a garantir e ampliar o pleno tratamento para soluções baseadas na natureza.

**352.** Revisar a concessão da empresa Águas de Niterói e reduzir progressivamente as tarifas com base em estudos.

**353.** Elaboração de Plano Municipal de Drenagem, calcada nos pressupostos de resiliência urbana e soluções baseadas na natureza.

**354.** Recompôr as áreas das encostas, ainda não ocupadas, com vegetação de espécies naturais da região, visando à diminuição do escoamento superficial.

**355.** Realizar limpeza pontual para retirada do lixo e do entulho, para redução de pontos de assoreamento.

**356.** Promover campanhas de orientação de toda a população sobre a destinação adequada dos efluentes sólidos (disposição de lixo e entulho) longe dos rios e suas margens e sobre os fatores de risco de deslizamentos de encostas e inundações no município.

**357.** Desenvolver programa de Agentes Comunitários com o objetivo de capacitar os integrantes da comunidade para ajudar na prevenção e redução de riscos, número de vítimas e desastres decorrentes de elevados índices pluviométricos.

**358.** Elaborar e implantar o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, com participação social e responsabilidade socioambiental, em consonância com a Lei n° 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

**359.** Criar o IPTU Verde, incentivando a população a aderir a projetos de coleta seletiva e compostagem, e captação de água da chuva e seu reuso, com descontos no valor do IPTU.

**360.** Incentivo ao uso de biodigestores.

**361.** Constituir uma política de emprego e renda através do fomento de cooperativas de catadores no âmbito da política de coleta seletiva, reciclagem e compostagem.

**362.** Exigir que as empresas financiem a logística reversa, prevista na Lei (Resolução CONAMA n° 416/2009).

**363.** Rever os contratos de terceirização da CLIN e promover maior transparência de cargos e contas da CLIN.

**364.** Implementar uma política pública de compostagem, incluindo a compostagem domiciliar, em diálogo com as diferentes comunidades integradas à promoção da agricultura urbana.

**365.** Desenvolver campanhas educativas de coleta seletiva de resíduos sólidos.

**366.** Ampliar a rede de Pontos de Entrega Voluntária (PEVs).

**367.** Implantar política tributária de incentivo ao Protetor Recebedor, remunerando ou isentando quem participa das cadeias da reciclagem.

## CONSERVAÇÃO E LIMPEZA URBANA

Conservação e limpeza urbana envolvem diversos serviços como a varrição de ruas, manutenção de praças, parques e jardins, limpeza de bueiros, limpeza, desassoreamento e manutenção de rios e canais, poda de árvores e capina e limpeza das praias. Estão essencialmente ligados à manutenção da saúde coletiva, qualidade ambiental e segurança dos cidadãos.

Apesar de argumentar que a cidade tem 100% de cobertura desses serviços essenciais, é comum ver o transbordamento de rios, canais e bueiros, lixo residencial e comercial exposto nas vias públicas e manutenção inadequada de espaços públicos, mobiliário urbano e sinalização. Igualmente, serviços fundamentais como capina, poda de árvores e

### Propostas:

**368.** Implantar política de Garis Comunitários nas áreas populares da cidade, utilizando e qualificando mão de obra local, como política de conservação atrelada à geração de trabalho e renda.

**369.** Qualificar agentes comunitários para a conservação de vias públicas, sinalização, mobiliário urbano, parques e jardins.

**370.** Elaborar e implementar o Plano de Obras e Intervenção nas Calçadas, em diálogo com as Secretarias de Urbanismo e Mobilidade e a de Obras e a EMUSA, visando garantir acessibilidade universal e segurança aos pedestres, em especial da população idosa e da pessoa com deficiência.

coleta de lixo têm falhas, expondo a população a risco de contaminação por zoonoses, a acidentes e à interrupção do fornecimento de energia elétrica.

Defendemos que a cidade precisa de canais mais eficazes de comunicação e resposta às solicitações da população através da ampliação e qualificação de equipes para a execução do trabalho de conservação e limpeza urbana. Igualmente, a criação de políticas públicas para a geração de emprego e renda através do trabalho de conservação urbana. Ademais, políticas urbanas de conservação dos espaços públicos da cidade com objetivo de garantir a segurança e saúde coletiva.

**371.** Fortalecer os instrumentos de fiscalização municipal, observando a fiação área e as necessidades de aterramento da rede das concessionárias de serviços públicos (telefonia, internet e energia elétrica).

**372.** Definir, a partir dos dados do Projeto Arbóribus, plano de ação para poda de árvores, estabelecendo como prioridade a segurança dos pedestres, a proteção contra zoonoses e a manutenção dos serviços básicos.

**373.** Estabelecer diretrizes para a disposição dos resíduos, sólidos e orgânicos, nas calçadas quando destinados à coleta.

## MEIO AMBIENTE

Atualmente, a humanidade chegou num dilema que evidencia algo que ouvimos e dizemos há anos: não é possível que nossa relação com a natureza siga sendo a da destruição. Somos parte dela e, em nossa Niterói, temos atributos naturais exuberantes, com paisagens incríveis e toda a biodiversidade que a Mata Atlântica comporta. Por isso, tragédias como a recente no Rio Grande do

Sul, a tragédia do Bumba e de tantas outras comunidades, e mesmo os constantes alagamentos a cada chuva, impõem uma virada na relação de proteção e cuidado com o meio ambiente.

A questão ambiental deve ter centralidade política e transversalidade com outros temas, assim como a justiça social. Por isso, as ações de políticas

públicas no município precisam estar de acordo com a emergência climática e ambiental que vivemos. Niterói tem condições de promover as melhores práticas ambientais, revertendo as enormes injustiças socioambientais e o racismo ambiental que vivemos, com políticas públicas de educação ambiental; produzindo de forma sustentável, com saneamento e contenção das encostas; eliminando focos de poluição; preservando áreas; interagindo com os diferentes meios de forma cuidadosa; e gerando emprego e renda por meio de empregos verdes. Além disso, é urgente que tenhamos uma cidade preparada e adaptada a extremos climáticos que já nos atingem, como as ondas de calor extremo e as chuvas com alto volume.

Contudo, mesmo com uma estrutura que deveria atender as pautas mencionadas, tendo duas secretarias mais diretamente ligadas a políticas ambientais – a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade (SMARHS) e a Secretaria Municipal do Clima (Seclima) –, a gestão de meio ambiente e clima da cidade sofre de problemas estruturais. A ausência de diretrizes de conservação e adaptação e mitigação na política urbana ficou evidente no último período. A

## Propostas

**374.** Garantir a gestão transparente do Fundo Municipal de Meio Ambiente, com fortalecimento da participação popular.

**375.** Promover a intersecção permanente das políticas ambientais com a gestão urbanística e de saneamento da cidade.

desconsideração das consequências das alterações na legislação urbanística e da necessidade de prevenção contra as mudanças no clima da nova lei urbanística da cidade sobre o uso e a ocupação do solo, assim como a ineficiência da capacidade de fiscalização, devido ao reduzido número de servidores, são exemplos de como a atual gestão opera sem considerar o cuidado com o ambiente natural.

É importante ressaltar que o enfrentamento das mudanças climáticas não é apenas uma pauta ambiental, mas passa pelas pastas de saúde, educação, assistência social, urbanismo, saneamento, economia, entre outros. As ondas de calor pedem a adaptação dos equipamentos públicos para a garantia de conforto térmico, e atravessa a necessidade de arborização urbana e garantia de água potável, por exemplo.

Além disso, como em outros setores da administração municipal, é urgente o aprimoramento da participação popular, com garantia de transparência e fortalecimento da autonomia do Conselho Municipal do Meio Ambiente (Coman) que hoje é capturado, como se fosse um órgão de governo.

**376.** Revisar o Plano Municipal de Adaptação, Mitigação e Resiliência com ampla participação popular e intersecção entre todas as secretarias do município.

## LICENCIAMENTO AMBIENTAL

O licenciamento ambiental é um instrumento de gestão estabelecido pela Política Nacional do Meio Ambiente e tem por premissa a avaliação para fornecimento de alvará em relação à movimentação de terra, à poluição e a danos à flora e à fauna. Deve realizar a análise considerando potenciais poluidores ou causadores de degradação ambiental e a prevenção, mitigação, compensação,

divulgação e discussão pública dos impactos socioambientais decorrentes.

Problemas decorrentes da falta de transparência nas etapas do licenciamento ambiental no município, da falta de publicidade dos empreendimentos licenciados pela Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade (SMARHS), e da



carência dos instrumentos de participação popular podem causar danos ambientais graves.

O escasso investimento em infraestrutura para a realização de atividades de fiscalização, como veículos, equipamentos e treinamentos dos trabalhadores responsáveis pela análise dos processos de licenciamento e fiscalização, leva a dificuldade para acompanhamento dos empreendimentos licenciados (pós licença).

## Propostas:

**377.** Realizar Concurso Público para contratação de novos Analistas Ambientais.

**378.** Promover e incentivar a capacitação de trabalhadores da SMARHS.

**379.** Implementar uma política pública de transparência e publicidade das etapas dos processos de licenciamento ambiental.

A falta de estabilidade funcional dos servidores, em vista do déficit de servidores efetivos, a fragmentação dos processos de licenciamento, a carência de transparência das medidas compensatórias, como a política de flexibilização do licenciamento, simbolizam o desmonte da política municipal de licenciamento ambiental.

**380.** Criar um Sistema Municipal de Licenciamento e Controle Ambiental mais restritivo do que os sistemas federal e estadual.

**381.** Criar instância para garantir consulta da população local para além das Audiências Públicas obrigatórias previstas nas resoluções expedidas pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) e pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente (Conema).

## UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

A responsabilidade da Unidade de Conservação (UC) cabe ao poder público; as UCs são legalmente criadas pelos governos federal, estaduais e municipais, após a realização de estudos técnicos nos territórios propostos e de consulta à população. São espaços territoriais, incluindo seus recursos ambientais, com características naturais relevantes, que têm a função de assegurar a representatividade de amostras significativas e ecologicamente viáveis das diferentes populações da fauna e da flora brasileiras, habitats e ecossistemas do território nacional e das águas jurisdicionais, preservando o patrimônio biológico existente. As UCs asseguram às populações tradicionais o uso sustentável dos recursos naturais de forma racional; são importantes para a regulação da temperatura ambiente, para a absorção da água das chuvas, prevenção de deslizamentos, além de apresentarem potencial para turismo ecológico.

Apesar de Niterói ter 56% de seu território composto por UCs, existe morosidade na regularização fundiária nas unidades de Conservação de Proteção Integral, como no caso do Parque Estadual da Serra da Tiririca (PESET).

Há que se enfrentar, ainda, o problema da ausência de Plano de Manejo na maioria das Unidades de Conservação Municipais, segundo o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), um pré-requisito legal; e a desatualização dos planos de manejo existentes, da carência de servidores e de infraestrutura para gestão, além dos impactos negativos da ação humana em seu entorno, como a poluição dos cursos d'água por esgotamento sanitário deficitário.

## Propostas:

- 382.** Criação de um Sistema Municipal de Unidades de Conservação.
- 383.** Criação de Mosaico Niteroiense com as unidades de conservação do município (UCs municipais e estaduais) criando assim um grande corredor de biodiversidade e fortalecendo as UCs da cidade.
- 384.** Elaborar Planos de Manejos Participativos em UCs que não possuam, e atualizar os existentes, com participação popular.
- 385.** Reavaliar possível recategorização das UCs criadas, considerando seus impactos no modo de vida dos moradores locais.
- 386.** Utilizar parte do orçamento destinado às UCs na melhoria de vida e manutenção das populações tradicionais e locais, que, se estimuladas, podem atuar de forma mais positiva para a conservação de áreas protegidas.
- 387.** Inibir a especulação imobiliária que desaloja comunidades tradicionais e locais de seus territórios ancestrais.
- 388.** Criar Conselho de Gestão das UCs com participação popular.
- 389.** Descentralização da gestão das UCs municipais, que atualmente é totalmente feita pela SMARHS, como criação de sedes, onde couber, e a escolha de gestores pelas comunidades de influência da UC.
- 390.** Fomentar a criação e a formação de Guarda Parques Comunitários com atuação em todas as UCs, com preferência para a contratação de moradores das comunidades do entorno das UCs e de comunidades tradicionais das UCs.
- 391.** Promover a capacitação continuada de gestores e trabalhadores atuantes nas UCs.

## LAGOAS

As lagoas de Piratininga e de Itaipu são ícones do sistema ambiental da Região Oceânica do município de Niterói, na Região Metropolitana do Rio de Janeiro, estando posicionadas em um contexto geomorfológico de sistemas lagunares isolados por cordões litorâneos que se estendem pelo litoral fluminense até Cabo Frio, na região dos lagos do Estado. A bacia hidrográfica costeira associada a esses sistemas lagunares drena uma área de cerca de 50 km e encontra-se fortemente pressionada pelo acelerado processo de urbanização das últimas décadas.

As modificações em toda a bacia hidrográfica resultam em aumento da descarga sólida e da degradação da qualidade de água, ocasionando problemas de saúde pública e de erosão/assoreamento. O despejo de esgoto in natura no sistema lagunar de Niterói é um problema crônico que

afeta as praias da região.

A proteção desse ecossistema e a manutenção de sua qualidade é de responsabilidade municipal e devem ser incluídas com centralidade em nosso programa ecológico. O que se tem observado é uma sequência de projetos e iniciativas para despoluir as lagoas, mas que não resolvem a raiz do problema, que é justamente a questão da entrada permanente desses efluentes sem tratamento do esgoto que chega até as lagoas. Não é suficiente ter projetos para despoluição pontual.

Outro ponto importante é a preservação de seu espelho d'água e a preservação de seu entorno. Há muito tempo as lagoas vêm sendo pressionadas pela especulação imobiliária e processos de aterros e despejos de entulho irregulares. A própria prefeitura modificou o zoneamento urbanístico

de parte fundamental do entorno da Lagoa que compõe o PESET, alvo de disputa judicial com a especulação imobiliária das áreas de preservação ambiental. A prefeitura tem aberto caminhos para a ocupação de áreas importantes para a reprodução da biodiversidade da Lagoa de Itaipu e,

dessa forma, atua na contramão da preservação ambiental, regulamentando a ocupação de territórios ambientalmente sensíveis, como o entorno das lagoas, que são ambientes de abastecimento dos lençóis freáticos, por meio da absorção da água das chuvas.

## Propostas:

**392.** Programa de Monitoramento Permanente da Qualidade das Águas das Lagoas de Itaipu e Piratininga, assim como de seus afluentes, a partir de indicadores químicos, físicos e biológicos.

**393.** Reflorestamento das faixas marginais e da mata ciliar com plantas nativas, evitando o aumento da erosão e aporte de resíduos sólidos (vincular com reciclagem e coleta por catadores).

**394.** Dragagem da camada de matéria orgânica depositada no fundo das lagoas de Itaipu e Piratininga.

**395.** Obras de infraestrutura para garantir a troca de água entre as lagoas (Canal de Camboatá) e entre as Lagoas e o Oceano (Canal de Itaipu e Túnel do Tibau).

**396.** Preservar todas as áreas do entorno das Lagoas, incluídas as nascentes, que sejam importantes à saúde do sistema lagunar e à reprodução de sua biodiversidade.

**397.** Aproveitamento dos detritos da drenagem nas lagoas, esgoto e outros para fazer fertilizantes, biogás, regar agricultura e jardins (adubo).

**398.** Contribuir para assegurar a recuperação da Bacia dos rios Guapiaçu e Cachoeiras de Macacu para aumentar a vazão de água e abastecimento em Niterói.

**399.** Renaturalização e recuperação dos cursos d'água.

## EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Entendemos que a Educação Ambiental deve possuir perspectiva transversal na educação e no currículo e se dá com o contato com o mundo local/mundo real. Ela deve ocorrer, portanto, também nos espaços não-formais de educação. Assim, temos o intuito de promover a educação ambiental de base comunitária, em especial com o contato de escolas com comunidades que muitas vezes resistem à lógica destrutiva e promovem formas interessantes de sociabilidade e convívio com o meio ambiente, como comunidades de pescadores, periferias, cicloativismo e outros.

Queremos promover, portanto, um outro olhar de pertencimento sobre a natureza. Por isso, relacionar as escolas com as melhores práticas ambientais e com os movimentos ambientais da cidade é de muita importância.

A educação ambiental também deve contribuir na promoção do cuidado com a produção coletiva do espaço urbano, bem como no entendimento e execução das políticas de comunicação da cidade: comunicar práticas, produção de vídeos, mudança nos espaços de publicidade. Ademais, deve estar articulada com a política municipal de resíduos e

segurança alimentar, por exemplo, por meio da implementação de hortas escolares.

## Proposta:

**400.** Implementar um Programa Municipal de Educação Ambiental integrado a diversas áreas do governo.

## PROTEÇÃO ANIMAL

A cidade precisa de um espaço de participação na garantia de melhores condições para os animais, de adequação da regulamentação municipal no avanço de tais direitos e na efetivação da cidade de Niterói livre de crueldade contra animais. Tais

políticas públicas devem estar intimamente ligadas às políticas de saúde pública.

## Propostas:

**401.** Realizar censo populacional dos animais do município.

**402.** Criar Divisão Especial dos Direitos Animais e Controle de Zoonoses dentro da Secretaria Municipal de Saúde, vinculada internamente ao Departamento de Vigilância Sanitária.

**403.** Criar Centro de Fiscalização Contra os Maus-Tratos de Animais.

**404.** Promover mecanismos de debate público sobre os direitos animais; elaborar diretrizes gerais e de saúde pública; acolher e encaminhar denúncias e demandas para outros órgãos competentes.

**405.** Ampliação da política de veículos Castra-Móvel de forma regionalizada e gratuita.

**406.** Cadastramento dos protetores e entidades protetoras de animais atuantes no município, residentes ou com sede na cidade.

**407.** Promover política de distribuição de medicamentos veterinários básicos e alimentação animal para protetores, entidades cadastradas e população de baixa renda.

**408.** Instituir o Conselho Municipal de Direitos Animais e sua regulamentação.

**409.** Promover políticas públicas de garantia do bem-estar dos equinos resgatados em situação de maus tratos ou abandono nas ruas e avenidas da cidade.

**410.** Construir Hospital Veterinário Público e gratuito que disponha de emergência 24h, internação, exames, cirurgia, clínica e especialidades médicas.

**411.** Instituir política de Centros de Acolhimento Animal (lares temporários).

**412.** Criar política de Centro de Triagem de Animais Silvestres (CETAS), com finalidade de receber, identificar, marcar, triar, avaliar, recuperar, reabilitar e destinar animais silvestres provenientes da ação da fiscalização, resgates ou entrega voluntária de particulares.

PREFEITA  
**TALÍRIA**  
NITERÓI  
FUTURO  
DO BRASIL

**50**

FERNANDO  
RODOVALHO  
VICE

